

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt

XX Cimeira Ibérica em Santiago de Compostela



Santana Lopes na
Figueira da Foz

Campanha eleitoral
nos Açores

Código da Estrada
protege portugueses



Intervenção sobre o III QCA para o Algarve

Deputado Álvaro Viegas

Assembleia da República, 29 de Setembro 2004

(...)
Passados que são quatro anos e meio de vigência do III QCA, importa fazer um primeiro balanço da execução do programa operacional do Algarve – PROALGARVE, enaltecer as principais obras executadas e perspetivar o futuro.

O PROALGARVE prevê um investimento total que ascenderá a 733,1 milhões de euros no período de 2000 a 2006.

Os projectos já aprovados e homologados à data de 31 de Agosto deste ano, totalizam cerca de 524,8 milhões de euros, assim repartidos: 163,3 milhões de euros no eixo 1 (projectos de interesse municipal e intermunicipal), 14,5 milhões no eixo 2 (acções integradas de base territorial) e 347 milhões no eixo 3 (intervencões sectoriais desconcentradas).

A execução dos projectos aprovados no programa atingiu à data de 31 de Agosto, os 348,4 milhões de euros, assim distribuídos: **118 milhões de euros** no eixo 1, **8,8 milhões de euros** no eixo 2 e **221,6 milhões de euros** no eixo 3.

O nível de realização financeira

representa assim 66,4% das aprovações do programa e 47,5% do programado até 2006.

No quadro do PROALGARVE já foram aprovados 216 projectos do eixo 1. Dos 163,3 milhões de euros do investimento elegível aprovado, as maiores parcelas abrangem os projectos relativos ao ambiente, às acessibilidades e à renovação urbana.

Igualmente importante é o investimento em projectos de equipamentos colectivos (24,8 milhões de euros) que engloba a construção de bibliotecas e centros escolares e a remodelação/ampliação de equipamentos colectivos já existentes.

Através destes números pode-se verificar uma preocupação crescente dos autarcas algarvios em preservar o meio ambiente, em requalificar as suas cidades e facilitar as vias de acesso.

O turismo algarvio que se encontra hoje perante forte concorrência, deve apostar na diversidade da oferta. **Os produtos sol e mar não chegam para atenuar os efeitos negativos da recessão**



económica dos países emissores nos últimos anos.

A aposta tem de passar pela qualidade e não pela quantidade e por uma oferta completa onde para além do pacote tradicional caibam

também o turismo da natureza, o cultural e arquitectónico, o golfe e o desportivo.

No eixo 2 do PROALGARVE apostou-se nas acções viradas para as áreas da baixa densidade e competitividade das cidades.

As acções mais relevantes situam-se no “PROLOCAL”, virado para o desenvolvimento e diversificação económica do interior do Algarve. O programa “PRESTIGIO” para projectos estruturantes de valorização do interior do Algarve e o programa “SOFIA” para projectos de redes de inovação e conhecimento.

Reconhecidamente o **Algarve não tem sabido aproveitar as potencialidades inseridas neste eixo e por isso a taxa de execução é francamente reduzida**, atendendo às necessidades do interior algarvio ainda tão carenciado.

Espera-se contudo que no próximo QCA as autarquias locais e os restantes beneficiários aproveitem na sua plenitude as acções previstas

para cerca de 2/3 do território algarvio.

(...)
É da mais elementar justiça enaltecer os dirigentes responsáveis pela gestão do PROALGARVE, os autarcas, as diversas entidades beneficiárias deste QCA, que nos últimos anos têm sabido gerir e potenciar os fundos comunitários colocados à sua disposição.

Só assim é possível o Algarve orgulhar-se de ter investido milhões de euros em estradas, saneamento básico, abastecimento de água, construção de escolas, parques empresariais, bibliotecas e em renovação urbana.

(...)

O futuro do Algarve passa pela definição de um plano estratégico regional, associado a um plano financeiro, que em articulação com o PROTAL projecte a nossa região.

(...)

... em sede de revisão do PROTAL deve ser assegurado que a aposta no turismo de qualidade deve ser a tónica de todo o processo.

A primeira preocupação deve ser a requalificação e não uma autorização sem nexo de mais camas, que só tem o efeito contrário ao pretendido pelos empresários do sector.

Saibamos nós algarvios independentemente da sua opção Político - Partidária aproveitar as sinergias potenciando a nossa região.

(...)

Agendamento

Quarta-Feira, dia 6 de Outubro de 2004-15:00h

Sessão de Perguntas ao Governo, de âmbito sectorial.
(Sobre Educação)

Projecto de Lei n.º 443/IX (BE)
(Consagra a gratuitidade de acesso ilimitado, via Internet, ao Diário da República)

Quinta-Feira, dia 7 de Outubro de 2004-15:00h

Proposta de Lei n.º .../IX (GOV)
(Autorização Legislativa sobre “indenização sobre a concessão antecipada dos contratos de aquisição de energia”)

Projecto de Lei n.º 176/IX (PSD)
(Alteração à Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu)

Projecto de Resolução n.º 246/IX (PEV)
(Elaboração do segundo inquérito nacional alimentar)

Projecto de Deliberação n.º 31/IX (PCP)
(Constituição de uma Comissão Eventual para a avaliação da execução do plano de acção nacional de luta contra a droga “Horizonte 2004” e acompanhamento do processo de definição do “Horizonte 2008”)

VOTAÇÕES

O PSD pergunta

Requerimento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas
Sobre o levantamento da situação da imprensa das comunidades portuguesas.

Deputada Manuela Aguiar

Requerimento ao Ministro da Presidência
Sobre as emissões, por cabo, da RTP – 1 no Brasil

Deputada Manuela Aguiar

Requerimento aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e das Actividades Económicas e Emprego
Sobre o programa “Estagiar em Portugal”

Deputada Manuela Aguiar



Intervenção sobre a Petição nº 54/IX/2ª apresentada pela Associação dos Amigos do Mindelo para a Defesa do Ambiente

Deputado Diogo Luz

Assembleia da República, 29 de Setembro de 2004

(...)

Através da Petição 54/IX, a Associação dos Amigos do Mindelo para a Defesa do Ambiente solicita a recuperação e protecção urgente da Reserva Ornitológica do Mindelo e sugere que aquele local passe a ser considerado como uma Área de Paisagem Protegida.

Situada no litoral da Área Metropolitana do Porto, no concelho de Vila do Conde, a sul da foz do rio Ave, é um espaço constituído por um conjunto valioso de praias, dunas, manchas florestais, zonas húmidas e campos agrícolas, onde coabita uma grande variedade de plantas e animais.

Constitui, sem dúvida, uma área com enormes potencialidades para actividades de lazer ao ar livre e para acções de educação e formação ambiental e a sua preservação é um passo importante na defesa do património cultural e histórico associado à paisagem dunar e florestal e à actividade científica ligada ao



conhecimento das aves que buscam refúgio naquele espaço.

É, portanto, uma área que deve ser protegida.

Por esta razão, os partidos da Maioria apresentaram a esta Assembleia um Projecto de Resolução, em que recomendavam ao Governo que criasse a Área de Paisagem Protegida da Reserva Ornitológica do Mindelo, depois de efectuados os estudos necessários e

consultadas as entidades ligadas ao tema e à região.

Hoje, como então, não temos dúvidas sobre o grande interesse na protecção deste espaço que é único em toda a Área Metropolitana do Porto.

Sabemos que o Governo, através do Instituto de Conservação da Natureza tem estado a trabalhar, mas já não sabemos que iniciativa a Câmara Municipal de Vila do Conde tem tomado nesta matéria.

Ora, conforme disposto nos artigos 26º e 27º do Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro, são as autarquias locais que propõem ao Instituto de Conservação da Natureza a classificação das áreas de paisagem protegida. O Governo apenas intervém para decidir sobre a proposta de classificação apresentada pelo Instituto.

Sendo assim, é importante para um desenvolvimento mais dinâmico deste processo que a Câmara Municipal de Vila do Conde, reconhecendo a importância da

preservação desta vasta área para a região, utilize todas as suas competências legais e assuma uma atitude menos passiva do que aquela que até agora tem tido.

Não basta criticar, é preciso agir. Não chega mostrar interesse, é necessário actuar de acordo com o interesse manifestado.

É isso que se espera da Câmara Municipal de Vila do Conde. Que assuma, em pleno, as suas responsabilidades.

E quando o decidir fazer e apresentar a sua proposta de criação da Área de Paisagem Protegida do Mindelo, já o Instituto de Conservação da Natureza, pelo trabalho que tem desenvolvido, estará em condições de apreciar a proposta e de a enviar para decisão do Governo.

Que decidirá nos termos da lei, dando mais um passo no sentido do correcto ordenamento do território português, ou seja, da criação da Área de Paisagem Protegida do Mindelo.

Intervenção sobre os projectos de privatização da ponta da Península de Tróia

Deputado Luis Rodrigues

Assembleia da República, 29 de Setembro de 2004

(...)

Catástrofe, alarmismo, suspeição e falsos moralismos são as armas de arremesso empregues por alguns políticos que, através da criação artificial de fantasmas, pretendem mostrar ser os únicos donos da verdade, os arautos da idoneidade, os únicos defensores dos pobres e oprimidos.

O encerramento das carreiras fluviais entre Setúbal e Tróia foi nesta petição um dos fantasmas levantados por estes peticionantes liderados pelo Bloco de Esquerda, em Setúbal, em plena campanha para as eleições legislativas de 1999.

Como é evidente, esta falsa questão nem merece resposta. Só mentes muito retorcidas e maquiavélicas poderiam colocar tal hipótese.

Muito mais importante para o Distrito de Setúbal, para a sua capital e para o Litoral Alentejano é saber que modelo de desenvolvimento queremos, qual o caminho a seguir e, de facto, é isso que estamos hoje aqui a discutir.

A visão retrógrada e conservadora é aquela que está representada nesta petição.

O modelo preconizado na petição é sinónimo de um futuro pouco risonho para as gerações futuras. Os tempos da Reforma Agrária e das ocupações selvagens no Alentejo subjacentes a esta petição foram há muito afastados. O que interessa a algumas forças políticas é aumentar os níveis de pobreza da população, é manter as nuvens negras sobre o futuro dos mais novos, porque só assim podem elas próprias sobreviver.

Os salários em atraso, a degradação do complexo turístico e a falta de confiança num futuro melhor para os trabalhadores, fazem parte da história de Tróia.

O Turismo e o Lazer são prioridades do PSD na política de desenvolvimento do País.

O Litoral Alentejano é uma das regiões do território continental com maiores recursos naturais para trilhar esse caminho.

De facto, população, autarquias, empresários e principalmente aqueles que querem ter um futuro mais promissor no Alentejo, anseiam há muito pelos investimentos turísticos de elevada qualidade sempre anunciados mas nunca concretizados.

Tróia é apenas a extremidade dum vasto território que se estende para sul que pode e deve ser um exemplo para Portugal do equilíbrio entre crescimento económico e ambiente.

A palavra que quero deixar aqui hoje a todos os responsáveis políticos e económicos, Governo, Autarquias Locais e investidores, é uma palavra de incentivo para se possam concretizar, quanto antes, os investimentos turísticos há muito anunciados, apostando ao mesmo tempo na sua integração exemplar no ambiente único deste imenso areal de Tróia até ao Algarve.

O PSD continua a apostar em Setúbal, no Alentejo e nos Alentejanos.

(...)



Intervenção sobre os Jogos Paralímpicos 2004

Deputado José Manuel Costa e Oliveira

Assembleia da República, 30 de Setembro de 2004

(...)

Dirigi-me a V. Exas, nos passados dias 6 de Fevereiro e 25 de Setembro de 2003 no sentido de, com todos vós, reflectir sobre a problemática do Desporto para Deficientes, o vulgarmente denominado Desporto Paralímpico.

Agora, ainda mal feito de todas as emoções vividas em Atenas, onde assisti a parte dos Jogos Paralímpicos 2004, entendo dever fazê-lo de novo para, ainda e sempre com todos vós, partilhar o que foram estes Jogos e pedir que, com toda a tranquilidade, possamos analisar tudo o que, de agora em diante, nos poderá e deverá competir fazer e concretizar, nesta problemática.

(...)

Regressei de Atenas, como disse e sabeis e, sobre esta deslocação vos queria falar um pouco, até para que lhe possamos retirar algumas conclusões.

Enquanto lá estava, muitas vezes me lembrei do nosso Presidente e de todos vós. Fazendo-o, dei comigo a pensar em duas coisas, que quero partilhar convosco:

a primeira, referindo-vos que se, porventura, me pedissem para, em três palavras, descrever o que fui fazer a Atenas, vos responderia: **aprender uma lição!**

A segunda, recordando eu próprio uma frase que vos disse a 6 de Fevereiro de 2003 e que foi, tão só: **“estou certo ser este um tema que abala as nossas consciências”!**

...o que devo eu fazer perante uma jovem que faz erguer a minha bandeira e que sei – e ela sabe – estar condenada a prazo?

Como reajo perante um jovem que apenas me sorri, pois nem sequer consegue cumprimentar-me?

Como devo comportar-me perante dois jovens que nem sequer conseguem agradecer os aplausos do público?

E aquele jovem que também só sorri para o seu adversário, pois o seu corpo não mexe?

E o nadador sem braços e sem pernas, a nadar?

E o corredor que faz a maratona, mas sem ver?

E os que saltam, sem pernas?

E todos aqueles jovens que, como diriam outros jovens, são “lindos de morrer”, com deficiências brutais, mas de sorriso estampado no rosto?

Que grande lição, Senhor Presidente! Que abanar de consciência, Senhoras e Senhores Deputados!

(...)

Posto tudo isto, o que fazer? O tempo do pré Atenas já passou e estamos no pós Atenas. O tiro de partida para os Jogos Paralímpicos da China, já foi dado.

Claro que queremos lá estar, com os nossos Atletas de Alta Competição. Queremos mais Medalhas, escutar o Hino e ver a Bandeira. Mas queremos também que tudo isto corresponda a um aumento, forçosamente significativo, da prática desportiva dos nossos portadores de deficiência. De outra forma, quase que não nos deve interessar.

Temos que ter a consciência do muito que se faz nesta matéria, por esse Mundo fora. Nós evoluímos, sem sombra de dúvida mas, atenção, que os outros evoluem bem mais e nós temos que, no mínimo, fazer tanto como os outros.



Das 19 modalidades Paralímpicas, competimos em 6. É pouco!

Na retaguarda, temos os referidos 0,5% de deficientes a praticar Desporto. É confrangedor!

De clubes, quase nenhuns. Não pode continuar assim!

Vamos, em definitivo, deitar as mãos ao que sabemos ter de fazer.

As condições, os apoios, os incentivos, a estratégia, a divulgação, os agentes, o conhecimento, a nossa vontade de fazer.

As Bolsas deverão ser tendencialmente iguais. As Medalhas e o seu valor, também. Os Guias não podem ser ignorados

neste particular.

Aliás, atrevo-me mesmo a perguntar, porque não repor os valores que muitos, pelas desigualdades no tratamento das Bolsas e Medalhas, não receberam na altura certa? Seria, penso, uma muito justa recompensa, por tanto esforço levado a cabo e tantos resultados que nos encheram de orgulho.

Em outro campo, muito poderá ser feito. Refiro-me aos recursos humanos, que urge dirigir à Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes. Os Técnicos são muito poucos e, por Modalidade, temos que formar gente capaz de levar tudo por diante, no campo e junto dos praticantes como, aliás, já se está a fazer por este mundo fora.

... receio que, em breve, os nossos resultados deixem de ser tão bons, pois alargaremos o fosso entre aqueles – atenção à Espanha que foi, tão só, uma das maiores Delegações presentes em Atenas – que estão a dar uma muito boa atenção ao assunto.

Por mim, tomo uma iniciativa: pedirei ao meu Partido – a quem também agradeço ter incentivado a minha presença em Atenas - que promova uma Audição Parlamentar. Que dessa Audição saia como que uma distribuição de tarefas, nas quais se assumam responsabilidades, de todos e de cada um.

Para que eu, ou qualquer um de vós, possamos dentro de algum tempo, que se deseje breve, agradecer e elogiar a quem fez mas, também, apontar o dedo a quem não foi capaz de perceber que há quem não veja mas corre, não ande mas ganha, se arraste mas toque o Hino, não tenha mãos mas erga a Bandeira.

Que há gente, no mínimo igual a nós, que faz parte de um País que se quer desenvolvido e que, entre outros parâmetros, se afirmará pela atenção que der, aos seus cidadãos portadores de uma qualquer deficiência.

O exemplo está dado e o alerta está feito. Foram-nos presentes, mais uma vez, através dos jovens que estiveram em Atenas, todos eles, medalhados ou não.

Dos seus Guias; dos Acompanhantes; Técnicos; Dirigentes.

Pensei em referir o nome de todos eles. Bem o mereciam. Porém, optei por não o fazer. Talvez eles até não o quisessem.

Têm todos, um misto de valia e humildade, que sabem é enaltecido por todos nós. Sobretudo por estes valores, todos lhes estamos muito gratos.

(...)

Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros reuniu no dia 30 de Setembro, em Coimbra, no Pavilhão Centro Portugal, e da sua agenda constaram matérias relativas a obras públicas, num sinal de que o Governo não abrandou os investimentos em infra-estruturas apesar da crise económica. As Autoridades Metropolitanas de Transportes foram outro tema abordado entre Pedro Santana Lopes e Ministros.

Com esta reunião no centro do País, o Primeiro-Ministro continua a cumprir a promessa de descentralizar a acção governativa.

Depois de ter tomado posse, Santana Lopes anunciou que as reuniões do conselho passariam a realizar-se com regularidade fora de Lisboa, e desde essa data já se concretizaram encontros dos titulares das várias pastas, no Porto e em Évora.

Neste Conselho de Ministros, além das Autoridades Metropolitanas de Transportes, que em Lisboa e Porto estão em processo de instalação, foi abordado o projecto do Metro Ligeiro de Superfície do Mondego.

Pedro Santana Lopes aproveitou a deslocação a Coimbra para inaugurar outras obras no centro do País, mais precisamente na zona da Figueira da Foz, onde desempenhou o cargo de presidente da Câmara Municipal antes de ter sido eleito para a de Lisboa e acompanhado de vários ministros, incluindo o das Obras Públicas, Santana inaugura o troço Mira-Aveiro da auto-estrada da Costa de Prata.

A reunião do Conselho

O Conselho de Ministros, na sua reunião de dia 30, que decorreu no Pavilhão Centro de Portugal, em Coimbra, aprovou 15 diplomas, dos quais uma Deliberação, um Decreto-Regulamentar, cinco Decretos-Lei e oito Resoluções.

A Deliberação decide a participação da administração central na sociedade de reabilitação urbana de Coimbra e constata que o **Centro Histórico da cidade de Coimbra** apresenta uma situação especialmente crítica no âmbito da reabilitação e requalificação urbana.

Nesta conformidade, importa proceder à reabilitação urbana da zona de intervenção correspondente ao Centro Histórico da cidade de Coimbra, visando concertar o imperativo público da reabilitação com os interesses sociais.

Para o efeito, e tendo em conta a complexidade das situações a solucionar, a sua dimensão e o impacte social e económico no País, entende-se que o processo de reabilitação urbana do Centro Histórico de Coimbra tenha, excepcionalmente, o envolvimento directo da administração central.

Gabinete de Informação e Comunicação

O Decreto Regulamentar aprova a orgânica do Gabinete de Informação e Comunicação.

Os cidadãos devem ser informados, de forma rigorosa, clara e eficaz das acções governativas e das decisões em cada momento tomadas pelo Executivo, quer no que respeita à sua actividade regular, quer no que toca a situações excepcionais que exijam especial acompanhamento.

De forma a cumprir este desiderato, o XVI Governo Constitucional procede à criação de um organismo com atribuições e competências transversais a toda a actividade governativa e aos serviços da administração directa do Estado, em matéria de informação e comunicação.

O GIC será um serviço central de coordenação, dotado de mera autonomia administrativa, integrado na Presidência do Conselho de Ministros e directamente dependente do Primeiro-Ministro ou do membro do Governo em que este delegar.

Sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações

Um Decreto-Lei altera o Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, que estabelece os procedimentos a observar na contratação de empreitadas, fornecimentos e serviços nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações.

No decurso da vigência do Decreto-Lei n.º 223/2001, foram detectadas algumas incorrecções, pelo que se torna imperioso introduzir as alterações necessárias, de forma a torná-lo conforme com a Directiva n.º 93/38/CEE, do Conselho, relativa à coordenação dos processos de celebração de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações.

Assim, com o presente diploma, aproveitou-se a oportunidade para redefinir, à



luz do conceito funcional comunitário de «organismo de direito público», o âmbito pessoal de aplicação do regime da contratação pública relativo a estes sectores.

Finalmente, cumpre esclarecer que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Directiva n.º 92/13/CEE, do Conselho, a alteração do artigo 48.º permite clarificar que o regime do contencioso administrativo estabelecido no Código de Processo nos Tribunais Administrativos é aplicável no âmbito de todos os procedimentos de formação dos contratos previstos no Decreto-Lei n.º 223/2001.

Exploração do metropolitano ligeiro de superfície nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã

Por Decreto-Lei é alterado o Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de Janeiro, que estabelece o novo regime jurídico de exploração do metropolitano ligeiro de superfície nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.

Nos termos das bases da concessão, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 10/2002, a Metro-Mondego, S.A., está autorizada a proceder à subconcessão, total ou parcial, das actividades que constituem o objecto da sua concessão.

Tendo em consideração que a Metro-Mondego, S.A., se propõe proceder ao lançamento de um concurso público para adjudicação de duas subconcessões, torna-se necessário proceder a algumas modificações ao citado Decreto-Lei n.º 10/2002, bem como das bases da concessão que aquele diploma aprovou.

Nestas circunstâncias, para além do alargamento do prazo da concessão, adapta-se o regime procedimental previsto para o lançamento do concurso à disciplina do Decreto-Lei n.º 86/2003, admite-se a escolha de soluções tecnológicas diferentes no que concerne aos meios de transporte a utilizar, define-se em que termos podem ser atribuídas compensações financeiras pela obrigação da prestação de serviço público de transporte de passageiros (excluindo-se a possibilidade de serem financiados meros défices de exploração) e limita-se a realização pela Metro-Mondego, S.A. de obras de requalificação ou de inserção urbana. Por outro lado, modificam-se os critérios que vão presidir à adjudicação das subconcessões, determina-se que os preços a apresentar em áreas de investimento devem ser fixos e não revisíveis e, por último, alteram-se também algumas normas do Decreto-Lei n.º 10/2002, e das respectivas bases, com o propósito de as ajustar aos novos princípios agora consagrados ou de lhes dar uma redacção mais adequada em função dos resultados que se pretende alcançar.

Estatutos das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto

Também por Decreto-Lei é alterado o Decreto-Lei n.º 268/2003 de 28 de Outubro, e aprovados os Estatutos das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto.

O presente diploma estabelece que as Autoridades Metropolitanas de Transportes são entidades públicas empresariais, dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e aprova os respectivos Estatutos.

Orgânica do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Um Decreto-Lei aprova a orgânica do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior.

Este Decreto-Lei define a missão, atribuições e a estrutura orgânica do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, ao qual compete a definição, execução e avaliação da política nacional para a ciência, inovação e ensino superior.

Reprivatização do capital social da EDP - Electricidade de Portugal, S.A

Por Decreto-Lei é aprovada a 5.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP - Electricidade de Portugal, S.A. Esta operação enquadra-se na concretização de estratégia de internacionalização da empresa, assegurando os meios

Conselho de Ministros

financeiros necessários e permitindo a entrada ou reforço no capital social da EDP por parte de accionistas de referência.

As condições finais e concretas das operações necessárias à execução desta 5ª fase do processo de reprivatização serão estabelecidas por resoluções do Conselho de Ministros.

Transportes públicos de passageiros nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto

Uma Resolução do Conselho aprova as linhas de orientação estratégica para a reforma dos transportes públicos de passageiros e para a reestruturação do sistema de transporte colectivo de passageiros nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Cerca de um ano após a aprovação do diploma que institui as respectivas Autoridades Metropolitanas de Transportes, este é mais um importante passo no cumprimento do programa de Governo, e que decorre, em grande parte, da avaliação da situação económica e financeira do sector empresarial do Estado: Metros de Lisboa e Porto, Carris, Transtejo e Softusa, STCP e Unidades de suburbanos de Lisboa e Porto da CP.

Na Área Metropolitana de Lisboa, a Carris e o Metro, apresentam graves défices quer operacionais quer patrimoniais. Ao nível do funcionamento estas empresas têm anualmente défices de mais de 200 milhões de euros, pois os títulos de transporte, passes e bilhetes, pagam em média menos de 50% dos custos.

Consequência da degradação económica e financeira do sistema de transportes da Área Metropolitana de Lisboa foi também a tomada de posição dos operadores privados que integravam o acordo relativo à utilização do passe social, já que face à constante diminuição da procura do transporte público e queda de receitas, reconheceram não ter condições para se manter no referido passe.

Este diagnóstico aponta para a necessidade de intervenção em três níveis claramente diferenciados: eficiência das empresas de transporte público; concepção e funcionamento do modelo de transportes; financiamento do investimento e da actividade.

Assim, o Governo entende que é necessário aprofundar a intervenção política nesta matéria para o que, à semelhança do que tem sido a sua aposta noutros domínios de actividade, privilegiará a participação das autarquias.

Linhas orientadoras do modelo de financiamento das concessões rodoviárias nacionais

Por Resolução do Conselho são aprovadas as linhas orientadoras do modelo de financiamento das concessões rodoviárias nacionais.

Com esta Resolução, o Governo procura alternativas para o financiamento das concessões rodoviárias nacionais em regime de SCUT e visa evitar a continuação do modelo actual, que implica que o contribuinte suporte cada vez mais custos, recorrendo a uma solução estrutural que passa necessariamente pela análise da possibilidade da introdução de portagens e da constituição de um fundo para a conservação, beneficiação e segurança das infraestruturas rodoviárias, imprescindível para a cobertura dos montantes necessários para fazer face ao défice infligido pelo actual modelo de concessão.

Auto-estrada IP4. Vila Real - Bragança e IP2. Portalegre

Outra Resolução do Conselho aprova a criação das ligações em auto-estrada IP4. Vila Real - Bragança e IP2. Portalegre - Rede Nacional de Auto-Estradas.

Pela presente Resolução o Conselho de Ministros resolveu determinar a adopção das medidas necessárias para a criação das auto-estradas IP4. Vila Real - Bragança e IP2. Beja - A23, mais determinando que todas as capitais de distrito sejam servidas directamente por auto-estrada, tendo para o efeito decidido a seguinte calendarização:

Até final de 2004, deve ser dado início aos concursos públicos para os respectivos estudos prévios;

Em 2005, devem ser submetidas a aprovação do Conselho de Ministros as iniciativas legislativas para a criação das concessões e lançados os respectivos concursos públicos;

Em 2006, devem ser adjudicados os empreendimentos;

Em 2007, devem ser iniciadas as obras.

Plano Director Municipal de Ponte Sôr

Uma Resolução do Conselho ratifica a revisão do Plano Director Municipal de Ponte Sôr.

O Plano Director Municipal existente, ratificado em 1989, é já muito antigo e encontra-se desactualizado relativamente ao desenvolvimento que o concelho de Ponte de Sôr teve na vigência do mesmo e consequentemente às novas dinâmicas em diversos sectores. Também o enquadramento legal em que ocorreu a vigência do anterior Plano foi-se alterando ao longo do tempo, o que originou que, em algumas situações, as disposições regulamentares iniciais se encontrem já inadequadas e contrárias à actual legislação. Verifica-se, ainda, no mesmo, a ausência de delimitação de algumas servidões e restrições de utilidade pública, como por exemplo a REN que foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2003. São estas

as razões que justificam a revisão ratificada pelo presente diploma.

Desenvolvimento da Vigilância Electrónica

Outra Resolução do Conselho aprova o Programa de Acção para o Desenvolvimento da Vigilância Electrónica no Sistema Penal e prorroga o mandato da estrutura de missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2001, de 6 de Janeiro.

Esta Resolução estabelece um Programa de Acção para o Desenvolvimento da Vigilância Electrónica no Sistema Penal, visando, por um lado, concluir a fase de experimentação da vigilância electrónica como meio de controlo do cumprimento da medida de coacção de obrigação de permanência na habitação, prevista no artigo 201.º do Código de Processo Penal, e proceder à generalização da sua utilização em todo o país. Por outro lado, pretende-se desenvolver condições que permitam a sua utilização, ainda que de forma progressiva e faseada, no contexto da execução de penas.

Este Programa de Acção consubstancia-se na adopção de medidas legislativas, administrativas, regulamentares e técnico-operativas, bem como no imprescindível reforço da capacidade de intervenção do Instituto de Reinserção Social, dotando-o dos necessários recursos humanos, logísticos, tecnológicos e financeiros para proceder ao desenvolvimento da vigilância electrónica. Neste quadro, a estrutura de missão criada para o efeito é redimensionada e prolongada pelo tempo necessário à consolidação deste novo método de controlo penal, após o que será integrada na actividade corrente do Instituto de Reinserção Social, até 31 de Dezembro de 2005.

Reorganização dos laboratórios do Estado

Por Resolução do Conselho é criado um grupo de trabalho para a reorganização dos laboratórios do Estado.

Através da presente Resolução, é criado um grupo de trabalho interministerial que, em articulação com os órgãos directivos dos laboratórios do Estado e a comissão para a reavaliação dos institutos públicos, deverá proceder, no prazo máximo de 90 dias, à análise de todos os laboratórios do Estado existentes e à elaboração de recomendações à tutela. O âmbito da análise compreenderá as vertentes científica, orgânica, administrativa e financeira.

Conselhos directivos do ICEP e do IAPMEI

Uma Resolução do Conselho exonera e nomeia alguns membros do conselho directivo do ICEP-Portugal (ICEP) e do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI)

No âmbito da reestruturação orgânica desenvolvida no Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, foi iniciada a reorganização daquelas entidades, tendo-se procedido, considerando a complementaridade das suas competências, à alteração dos respectivos estatutos, com vista, nomeadamente, à criação de administrações comuns, com o objectivo de reduzir e harmonizar os órgãos de direcção, de forma a, por um lado, se prosseguir uma política coerente e dirigida e, por outro, possibilitar a partilha de serviços instrumentais entre os dois institutos.

Preende-se agora aprofundar a reforma já iniciada, no sentido da total identidade dos respectivos membros dos conselhos directivos dos dois institutos, impondo-se assim uma recomposição parcial dos conselhos directivos do ICEP e do IAPMEI, nomeados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2003. Com um conselho directivo totalmente comum, o ICEP e o IAPMEI garantirão seguramente um mais elevado nível de prestação de serviços aos seus interlocutores, em particular às empresas. O conselho passa a ter a seguinte composição: Presidente - Dr Manuel Carlos Costa da Silva; Vice-presidentes - Eng.º Diogo de Mendonça Rodrigues Tavares, Dr Alfredo Manuel Antas Teles e Dr Manuel Godinho de Almeida; Vogais - Dr Hélder Manuel Ramos Oliveira, Dr João Francisco Ferreira de Almada e Quadros Saldanha e Dra Maria José Celestino Soares Rodrigues Pereira Brito.

Regime Financeiro dos municípios e das freguesias

Sempre por resolução do Conselho de Ministros é criada uma estrutura de missão designada «Equipa para a revisão do Regime Financeiro dos municípios e das freguesias» com o objectivo de proceder à revisão da Lei das Finanças Locais e um Grupo de Trabalho com o objectivo de desenvolver os estudos necessários tendentes à revisão da Lei de Finanças Regionais.

Compete a esta estrutura proceder ao levantamento das situações de desajustamento da actual Lei de Finanças Locais, identificar as respectivas causas e mensurar o seu impacto, se for caso disso, bem como propor soluções adequadas à resolução das ineficiências encontradas e avaliar o respectivo impacto.

A estrutura de missão é coordenada por um encarregado de missão, sendo este coadjuvado por um núcleo permanente, composto por representantes da Secretaria de Estado do Orçamento, Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, Secretaria de Estado da Administração Local, Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Associação Nacional de Municípios e três personalidades de reconhecido mérito, a convidar pelo encarregado de missão.

– Fonte: Portal do Governo

Notícias dos Açores

Acordo de Cooperação e Parceria apresentado por Victor Cruz às organizações agrícolas açorianas

No dia 28 do mês passado, o candidato da Coligação Açores a Presidente do Governo Regional, Victor Cruz, apresentou publicamente a sua proposta de um acordo de Cooperação e Parceria, com as organizações de agricultores dos Açores. A apresentação da proposta decorreu numa conferência de Imprensa, realizada na Associação Agrícola de São Miguel, com a presença dos representantes da Federação Agrícola dos Açores, Jorge Rita (S. Miguel) e Fernando Sieuve (Terceira) e do representante da Lactaçoeres, Gil Jorge, as duas organizações mais representativas da agricultura açoriana. Transcrevemos o texto da proposta, que abre com os



Princípios Gerais

Os desafios que se colocam à economia açoriana, de uma forma muito especial à Agricultura e ao Desenvolvimento Rural dos Açores, face à nova Política Agrícola Comum e às especificidades resultantes da condição ultraperiférica da Região, exigem a definição de uma Política Agrícola e de Desenvolvimento Rural dos Açores.

Considerando que o sucesso dessa política depende fundamentalmente da participação, da interação e da co-responsabilização de todas as organizações de agricultores dos Açores;

Considerando que, da avaliação efectuada da situação económica, financeira e técnica da generalidade das organizações de produtores agrícolas, conclui-se que importa apoiar a obtenção de um nível substancialmente elevado de competências e de desempenho em prol do sector e em benefício dos associados;

Considerando que é imperiosa a criação de um instrumento de concertação agrícola estrategicamente estruturado e regulamentado que deve desenvolver actividade ao nível regional e de ilha;

Considerando que a criação de um Observatório de Preços Agrícolas constitui a melhor forma de identificar e acompanhar os preços dos factores de produção, dos custos de produção, de transformação e de distribuição dos produtos agrícolas bem como dos preços de venda ao público desses produtos dos Açores;

Considerando que entendemos que as organizações de agricultores são parceiros sociais da Agricultura, no caso das Associações Agrícolas e de Jovens Agricultores e suas Federações e são agentes económicos com especial interesse social no caso das

Cooperativas Agrícolas e respectivas Uniões;

Considerando que o actual modelo de prestação de serviços de apoio técnico da responsabilidade da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas se encontra desadequado às necessidades dos agricultores;

Considerando que existem casos bem sucedidos de execução de serviços especializados de carácter público, anteriormente da responsabilidade dos serviços governamentais que urge manter e aperfeiçoar;

Considerando que a formação profissional, a informação e divulgação agrárias, a experimentação, demonstração e extensão rural constituem áreas determinantes para a implementação de medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural consequentes e, por isso, aceites pelos agricultores;

Considerando que a utilização de novas tecnologias de informação permite ultrapassar com eficácia a dispersão geográfica da Região e das próprias organizações de agricultores, facultando informação regular e actualizada, de carácter estatístico, legislativo e técnico, no âmbito da União Europeia, de Portugal e da própria Região Autónoma dos Açores;

Considerando que os intercâmbios técnico e sócio-profissionais são importantes na valorização dos recursos humanos agrícolas;

Considerando que os eventos internacionais de debate especializado sobre questões agrícolas são fundamentais para a integração dos Açores no fenómeno da globalização agrícola que se vive na actualidade;

Considerando que importa ter junto dos centros de decisão da União Europeia um representante permanente dos agricultores dos Açores através da indicação a formalizar pelas suas

organizações representativas;

Propostas a executar

O Governo Regional da Coligação Açores compromete-se a executar, neste âmbito, as seguintes acções:

- Implementar um Sistema de Incentivos à modernização estrutural, administrativa e técnica das Organizações de Agricultores dos Açores, no quadro da observância da legislação da União Europeia, a adequar no próximo Quadro Comunitário de Apoio.

- Estabelecer com a Federação Agrícola dos Açores e com a Lactaçoeres um Plano Anual de Concertação Social Agrícola que garanta, com regularidade, a realização de encontros de trabalho.

- Implementar com as Associações Agrícolas e de Jovens Agricultores e com as Cooperativas Agrícolas e respectivas Uniões um Plano Anual de Concertação Social Agrícola de Ilha, que garanta a realização, no mínimo, trimestralmente, de reuniões de trabalho e reflexão, que pretendem avaliar, identificar e adequar as medidas de política agrícola à sucessiva evolução da Agricultura, promovendo a permuta de informação sectorial, essencial à tomada de decisões.

- Contratar com as Organizações de Agricultores, Associações e/ou Cooperativas Agrícolas a prestação de serviços técnicos e administrativos, designadamente na execução de candidaturas a prémios e ajudas da União Europeia, entre outros.

- Definir com as Associações de Jovens Agricultores um Plano Anual de Formação Profissional Agrária especializada.

- Implementar com as organizações especializadas de produtores agrícolas acções de experimentação e extensão rural.

- Financiar, anualmente, os custos

integrals da representação permanente das Organizações de Agricultores dos Açores em Bruxelas, através de um quadro especializado.

- Acordar o princípio de sujeitar à apreciação prévia da Federação Agrícola dos Açores e da Lactaçoeres em geral e às Associações e Cooperativas em particular, as propostas e projectos de medidas legislativas, regulamentares e financeiras com implicação relevante na Agricultura e no Desenvolvimento Rural dos Açores.

- Organizar, em estreita colaboração com as Organizações de Agricultores e com outras importantes entidades a "Semana Internacional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural" a realizar bianualmente nos Açores, com a participação de especialistas internacionais.

Condições Gerais de Acesso

As Organizações de Agricultores, candidatas às medidas preconizadas no presente acordo, deverão fazer prova, designadamente:

- que se encontram legalmente constituídas ;

- que integram um número mínimo de sócios no pleno gozo dos seus direitos e obrigações e de acordo com os respectivos estatutos;

- que os membros dos Órgãos Sociais dirigentes foram eleitos de acordo com a legislação em vigor e que se encontrem no pleno gozo dos direitos que lhes foram conferidos;

Devem, ainda, no decurso do Acordo de Parceria a subscrever, apresentar no primeiro trimestre de cada ano um relatório de execução das obrigações previstas no Acordo, bem como a ficha financeira e os comprovativos da aplicação dos financiamentos obtidos exclusivamente ao abrigo das parcerias acordadas, nos casos em que tal se justifique.

Obrigações da Secretaria Regional do Desenvolvimento Rural

A Secretaria da tutela tem a obrigação e a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar e apoiar a execução das medidas e acções previstas na obtenção dos objectivos identificados.

O financiamento público resultante dos acordos estabelecidos será efectuado anualmente, no início de cada ano civil, permitindo, assim, às organizações a gestão dos recursos

Notícias dos Açores

«Não tenham medo de mudar» disse Victor Cruz aos marienses na festa-comício da coligação

disponibilizados para o efeito.

A Secretaria Regional constituirá um Gabinete de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Agrícola que acompanhará os procedimentos e avaliará a prossecução dos objectivos determinados.

Victor Cruz afirma que as eleições decidem o futuro e não o passado

“Não votem no PS – por causa do passado; votem na Coligação Açores, por causa do futuro”. Foi este o apelo que Victor Cruz deixou ontem aos marienses na festa-comício, que reuniu centenas de pessoas em Vila do Porto.

“Santa Maria não tem dono, Santa Maria não é do PS, Santa Maria é dos marienses”, declarou o candidato da Coligação Açores a Presidente do Governo Regional, acrescentando que “os marienses devem apostar na mudança, em defesa dos seus próprios interesses”.

“Ou acham que esta ilha já tem o que merece e que os mesmos vão fazer em quatro anos o que não fizeram em oito, ou então acreditam que é possível mudar para melhor”, desafiou o líder social-democrata.

Victor Cruz assegurou que “podemos e devemos ter um governo muito melhor para Santa Maria e para os Açores”, designadamente, através da implementação das Sociedades de Desenvolvimento nas diferentes ilhas. Desta forma, explicou, “vamos avançar com uma verdadeira operação integrada de desenvolvimento, que permitirá concretizar obras tão importantes como o campo de golfe, a marina de Vila do Porto, a retenção de areia na Praia Formosa e a requalificação da orla marítima”.

O candidato da Coligação Açores recordou, aliás, que a implementação de Sociedades de Desenvolvimento permitiu que a Região Autónoma da Madeira tenha conseguido mudar a face da pequena ilha do Porto Santo, que “já tem tudo o que Santa Maria merece ter e ainda não tem”. “Nós não somos menos capazes do que os madeirenses”, concluiu.

“Santa Maria já está a ganhar com a Coligação, a nível nacional”

Num dos comícios mais participados de sempre em Santa Maria, Victor Cruz considerou que “os marienses nada ganharam com 8 anos de governação socialista e 24 anos de câmaras municipais do PS”. “Aqui sente-se bem que chegou mesmo a hora de mudar”, afirmou.

Para o líder regional da coligação,



“a nível nacional já está demonstrado que valeu a pena substituir a governação socialista”. “Enquanto o PS esteve no Governo da República, nunca se resolveu o problema da gateway de Santa Maria e o melhoramento da zona envolvente ao seu aeroporto”, recordou, “mas foi preciso o PSD ganhar as eleições para que tudo se resolvesse, com a nossa influência”.

Victor Cruz aproveitou a sua intervenção numa ilha que tem votado maioritariamente PS, para garantir que, com a Coligação Açores, “a mudança de governo não vai prejudicar ninguém”.

“Quero dizer a todos que não tenham medo de mudar, porque nós temos uma cultura política diferente”, explicou. Na sua opinião, “é uma vergonha que hoje, nos Açores, 30 anos depois do 25 de Abril, ainda haja gente com medo de ser perseguida pelo governo”.

“Não quero ser um presidente de um governo que tente condicionar a vontade dos açorianos, que lança primeiras pedras quando devia colocar a última telha, que entrega subsídios de última hora só para ganhar votos”, garantiu Victor Cruz. Na sua opinião, “o PS está a perder a cabeça porque presente que vai perder as eleições”.

“Governo do PS abandonou as ilhas pequenas”

Também Renato Moura usou da palavra na festa-comício de Santa Maria, para denunciar que “a promessa de última hora do governo socialista de criação de um Fundo de Coesão, feita em nome do PS mas à custa do orçamento público, é a prova de que as ilhas mais pequenas, como Santa Maria, estiveram abandonadas nos últimos

oito anos”.

Para aquele dirigente, “Santa Maria não está condenada a maiorias socialistas no Governo Regional e na Câmara Municipal”, pelo que “está na hora dos marienses se libertarem”. Renato Moura criticou os deputados do PS por “colocarem os interesses do seu partido acima dos interesses da sua ilha” e considerou que “os marienses não têm a obrigação de garantir um lugar de deputado aos socialistas que se fartam das funções autárquicas”.

Por sua vez, o cabeça-de-lista da Coligação à Assembleia Legislativa Regional pelo círculo eleitoral de Santa Maria, Sérgio Ferreira, afirmou que o actual governo do PS “enveredou por uma estratégia política onde as ilhas com a nossa dimensão foram claramente prejudicadas”. Por isso, acrescentou, “é preciso mostrar que os marienses não se deixam enganar com meia dúzia de obras feitas à pressa para inaugurar em ano de eleições”.

“Os marienses podem ter a certeza de que a actuação dos deputados eleitos pela Coligação Açores em Santa Maria nada terá a ver com a actuação dos deputados socialistas que durante oito anos tudo calaram e nada reivindicaram em nome de uma lógica partidária que nos foi prejudicial a todos os níveis”, afirmou Sérgio Ferreira.

Política de Família em Lagoa

A flexibilização dos horários da função pública, a construção de mais creches e jardins de infância, o prolongamento de “escolas a tempo inteiro” e o apoio às famílias que têm idosos ao seu cuidado são algumas das medidas a implementar pelo Governo Regional da Coligação Açores para a conciliação da vida familiar com os

compromissos profissionais. O anúncio foi feito por Victor Cruz num jantar com cerca de 400 mulheres realizado ontem no concelho da Lagoa.

O candidato a Presidente do Governo Regional comprometeu-se a criar condições para “demonstrar que, neste mundo competitivo, é possível ser competente no trabalho e feliz na família”. No projecto da Coligação Açores “as pessoas estão em primeiro lugar e, portanto, a família é a grande prioridade”, assegurou Victor Cruz, manifestando-se “pessoalmente determinado em reforçar a participação das mulheres na vida política açoriana”.

Conciliar vida profissional com a vida familiar

As grandes linhas de orientação do programa eleitoral de governo da Coligação Açores para a valorização da família, que Victor Cruz apresentou a centenas de apoiantes da sua candidatura no concelho da Lagoa, pretendem promover condições concretas, em múltiplos sectores, que contribuam para a conciliação das responsabilidades familiares e profissionais. Assim, será generalizado, ao nível da Administração Pública, o regime de horário de trabalho flexível com o objectivo de reforçar a conciliação da vida familiar.

Dinamizar o associativismo representativo dos interesses e valores da família e operacionalizar a política para a família em colaboração com as autarquias locais, são outras das acções propostas, além de melhorar as condições de apoio logístico dos familiares que acompanham, nas suas residências, doentes crónicos ou pessoas portadoras de deficiência, bem como reconhecer o valor económico do trabalho doméstico, da função educativa e da prestação de cuidados a idosos ou a pessoas portadoras de deficiência.

O Governo Regional da Coligação Açores vai combater a exclusão e a solidão dos mais idosos, incentivando e apoiando as famílias que privilegiem a prestação de cuidados e a manutenção dos idosos em casa, e criar programas de actividades de tempos livres (ATL) nas escolas do 1º ciclo do ensino básico em regime de horário complementar ao horário curricular. Fomentar o voluntariado social no apoio às famílias que tenham ao seu cuidado doentes terminais e apoiar iniciativas e projectos de âmbito local que desenvolvam actividades e prestem serviços de apoio a pessoas idosas, incluindo o apoio domiciliário, acompanhamento e

Notícias dos Açores

«Demonstrar que é possível ser competente no trabalho e feliz na família»

actividades de lazer, são outras das acções concretas que se encontram previstas.

Com o novo governo, haverá igualmente mais apoio à formação de recursos humanos em cuidados de geriatria para prestação ao domicílio de ajuda e formação a familiares de idosos e mais apoio a acções de voluntariado social que visem o apoio a famílias fragilizadas. Serão criados centros de apoio, de aconselhamento e de acolhimento para famílias em risco de exclusão social e criados centros de apoio e de aconselhamento para famílias em cujos agregados familiares estejam presentes situações de insucesso escolar, toxicod dependência, alcoolismo, violência doméstica e pequena criminalidade.

Victor Cruz quer também dinamizar um programa de sensibilização e formação de combate a situações de maus-tratos familiares e criar núcleos de aconselhamento destinados a prevenir o sobre-endividamento das famílias, visando a adopção de condutas conducentes a uma economia doméstica equilibrada e a um consumo consciente.

Serão apoiadas campanhas sobre a importância de partilha das responsabilidades familiares e domésticas e promovidas acções de consciencialização das famílias quanto às respectivas responsabilidades na educação para a saúde, divulgando informação sobre a prevenção de acidentes domésticos, segurança rodoviária, doenças infecto-contagiosas, saúde oral, nutrição, segurança, higiene e saúde no trabalho e estilos de vida saudável.

O programa eleitoral de governo pretende igualmente fomentar o interesse das famílias pela aprendizagem das novas tecnologias e promover a sua utilização no ambiente familiar e doméstico, reforçar o valor das Associações de Pais e apoiar as respectivas actividades, e estimular a criação de uma Federação Regional das Associações de Pais, eventualmente associada à Confederação Nacional das Associações de Pais, enquanto parceiros sociais para a política de educação.

Mais apoio às crianças

No convívio com as mulheres que apoiam a sua candidatura a Presidente do Governo Regional, Victor Cruz comprometeu-se a revalorizar e aumentar a rede de creches e jardins-de-infância em todos os concelhos dos Açores e a apoiar projectos e iniciativas de âmbito local que desenvolvam actividades e prestem serviços de apoio pedagógico a crianças e jovens, ao domicílio ou em salas de estudo.

Fomentar a flexibilidade dos horários de funcionamento das creches e jardins-de-infância e apoiar a formação de recursos humanos que dinamizem actividades pós-escolares, são outros compromissos do Governo da Coligação Açores, que vai apoiar programas de formação para uma cidadania activa, que tenham uma base cultural, recreativa e de lazer, destinados aos períodos de interregno do calendário escolar.

A futura política regional para a família vai estimular o aparecimento de associações ou instituições privadas cuja actividade seja a prestação de serviços à sociedade no que se refere às necessidades ocupacionais das crianças em períodos de interregno no calendário escolar, bem como definir regras, orientações e sistemas de apoio a prestar



a associações ou instituições privadas que se dediquem à actividade de apoio a crianças e jovens nos períodos pós-escolares, além de promover acções sobre comportamento e segurança alimentar nas escolas.

A coligação PSD/CDS-PP quer ainda criar um sistema de acreditação de amas, de associações ou instituições privadas que se dediquem à prestação de serviços relacionados com a ocupação de tempos livres de crianças e jovens ou com a realização de actividades extra-curriculares, de modo a assegurar a qualidade dos serviços prestados e a formação ministrada; definir formas de colaboração programada e concertada com o Instituto de Apoio à Criança; e prosseguir na fiscalização de situações de trabalho infantil.

Afirmar a mulher na sociedade

Victor Cruz assegurou que o futuro Governo Regional da Coligação Açores vai dedicar “uma atenção muito especial” à afirmação das mulheres na sociedade açoriana. As acções concretas

a implementar passam, designadamente, por realizar inquéritos regionais regulares que produzam dados estatísticos relativos à natureza das actividades de ocupação do tempo de mulheres e homens residentes nos Açores, com idade superior a 18 e inferior a 65 anos, e incentivar o sector privado a adoptar políticas e culturas de empresa que não desfavoreçam as mulheres trabalhadoras ou que lhes dificultem o acesso a postos de trabalho.

Serão promovidas acções de formação profissional dirigidas sobretudo a mulheres, de modo a poder habilitá-las com qualificações e valências funcionais alternativas àquelas que já detêm, com o objectivo de lhes facultar o acesso ao emprego ou a novos postos de trabalho pessoalmente mais realizadores, ou que lhes garantam

e sistemas de apoio às jovens mães e criados apoios, especialmente para as mulheres que integram grupos sociais mais desfavorecidos ou socialmente excluídos, que lhes faculte o acesso e participação em manifestações culturais dignificantes da sua condição humana.

Combater a violência doméstica

A elaboração do Plano Regional da Luta Contra a Violência Doméstica é também um compromisso da Coligação Açores para o próximo Governo Regional. No jantar com centenas de mulheres realizado no concelho da Lagoa, Victor Cruz garantiu que será promovida uma campanha regional de informação, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e que será criado um organismo dotado de meios eficazes para detectar situações de risco e situações de maus-tratos infligidos a vítimas de violência doméstica, habilitando essa entidade com poderes para adoptar medidas de urgência e de encaminhamento institucional.

PSD e CDS-PP querem criar um serviço de apoio às vítimas que funcione ao nível da freguesia de residência, com capacidade para atender às soluções mais urgentes e proceder ao encaminhamento adequado de todas as situações para junto dos organismos ou instituições competentes. Além disso, vão implementar uma rede de residências para acolhimento das vítimas de violência doméstica e garantir que as vítimas de violência doméstica terão acesso a tratamento clínico e psicológico adequado.

Outras das acções propostas passam por proceder à formação e/ou requalificação profissional dos recursos humanos a afectar aos programas e acções de luta contra a violência doméstica; orientar as escolas para detectarem casos de crianças vítimas de violência doméstica e proceder ao respectivo encaminhamento para junto de organismos ou instituições competentes; e criar uma cultura de denúncia por parte da vítima contra o tipo de violência de que foi alvo.

Elaborar um guião de procedimentos para utilização das vítimas de violência doméstica e uma lista com discriminação dos organismos ou instituições competentes em cada ilha para lhes prestar o apoio devido, constitui outro objectivo a concretizar, a par da intenção de desenvolver protocolos e parcerias com organismos públicos nacionais que desenvolvam actividade e investigação na área da luta contra a violência doméstica, a fim de colher e partilhar experiências, bem como por em prática soluções já testadas como positivas. – PSD/Açores

Legislação: Código da Estrada

Garantir o cumprimento da lei e diminuir drasticamente as tragédias que ocorrem nas estradas

No fim de Setembro, o Ministro da Administração Interna apresentou a nova legislação sobre trânsito – o Código da Estrada – na Assembleia da República, dizendo, na altura e após os cumprimentos do estilo:

A presente proposta de Lei de Autorização Legislativa, que visa alterar o Código da Estrada, insere-se no conjunto de medidas que têm vindo a ser implementadas com vista à diminuição da sinistralidade rodoviária, objectivo que é, e continuará a ser, uma prioridade absoluta desta maioria e deste Governo.

Por isso o objectivo central desta proposta é alcançar melhores níveis de segurança rodoviária, sensibilizando condutores e peões a acatarem regras de elementar prudência e sã convivência social. Aliás, estou certo que nesta Câmara todos partilham este objectivo, porque ninguém fica indiferente a uma realidade tão trágica, como a que diariamente atinge e enluta tantas famílias.

O XV Governo Constitucional, no início de 2003, apresentou o Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR), procurando criar as condições necessárias para uma actuação consistente e tecnicamente fundamentada nesta área, propondo desde logo um objectivo preciso: reduzir em 50% o número de mortos e feridos graves até 2010, tomando por base a média de ocorrências entre os anos de 1998 e 2000.

Com este documento o país passou a dispor de um instrumento de planificação integrada, plurianual e multidisciplinar, onde se prevê um conjunto de medidas operacionais para a melhoria da segurança rodoviária. Definem-se no mesmo objectivos a curto e médio prazo que, apesar de parecerem demasiado ambiciosos, se impõem face à situação existente.

São dois os grandes níveis de actuação: um de carácter estrutural e outro de carácter operacional.

O primeiro, de carácter estrutural, assenta em três áreas essenciais:

- A educação contínua do utente;
- O ambiente rodoviário seguro, e
- O quadro legal e sua aplicação.

Por sua vez o nível de carácter operacional desenvolve-se em torno de nove objectivos identificados como prioritários (velocidades praticadas mais seguras, maior segurança para os peões, maior segurança para os utentes de veículos de duas rodas, combate à condução sob a influência do álcool e drogas, combate à fadiga na condução, mais e melhor utilização dos dispositivos de segurança, menor sinistralidade envolvendo veículos pesados, infra-estrutura rodoviária mais segura e melhor socorro às vítimas de acidente).

Para prossecução desses objectivos o Plano Nacional de Prevenção Rodoviária definiu um programa de acções que estão a ser implementadas, nomeadamente ao nível da educação e sensibilização, que visam encorajar os cidadãos a alterarem determinados comportamentos de risco.

Porém, a luta contra elevados índices de sinistralidade rodoviária não pode, infelizmente, restringir-se a medidas de carácter pedagógico, porquanto, como é do conhecimento de todos, o desrespeito das regras reguladoras do trânsito é

a principal causa de acidentes graves.

Por isso mesmo, o projecto de revisão do Código da Estrada, que hoje o Governo vos apresenta, visa justamente combater os comportamentos de risco, ao promover o respeito pela lei e ao lutar contra o sentimento de impunidade que, lamentavelmente, ainda grassa entre alguns.

Essa a razão por que consideramos este diploma uma das principais ferramentas para atingir o objectivo de mais e melhor segurança rodoviária, que constitui, seguramente, um designio nacional.



O actual Código da Estrada entrou em vigor em 1 de Outubro de 1994 e nos quase 10 anos entretanto decorridos sofreu algumas alterações pontuais.

Uma das principais inovações do Código de 1994 foi a adaptação ao regime geral das contra-ordenações, que entretanto havia sido introduzido no sistema jurídico português, em substituição do ilícito das transgressões penais, que ainda perdurava no Código da Estrada.

Acreditava-se então que o novo ordenamento sancionatório traria uma nova dinâmica processual, capaz de pôr cobro a uma situação calamitosa de prescrição do procedimento em processos de transgressão.

A experiência dos últimos dez anos de execução daquele regime sancionatório não confirmou as expectativas, tendo-se revelado insatisfatório a vários níveis, tanto por terem proliferado os recursos sempre que é aplicada a medida acessória de inibição de conduzir, como por não ter resolvido a questão da eficácia da aplicação das sanções.

A eficácia de qualquer sistema punitivo afere-se pelo tempo que medeia entre a prática da infracção e a aplicação da sanção

Com efeito, o objectivo de qualquer sanção não se esgota na sua função repressiva ou retributiva, visando também prevenir futuras infracções. Esta

Legislação: Código da Estrada

O Código é para os cidadãos para a sua segurança e defesa contra inaceitáveis riscos rodoviários

função preventiva repousa, sobretudo, na forte probabilidade de detecção da infracção e na capacidade do sistema processual para tornar efectiva a sanção correspondente. A eficácia de qualquer sistema punitivo afere-se pelo tempo que medeia entre a prática da infracção e a aplicação da sanção. É por isso que, num campo de infracções em massa como o Código da Estrada, se torna necessário adoptar um sistema distinto de apoio à decisão, automatizando a fase inicial do procedimento, sempre que o infractor não apresente defesa.

O número de infracções verificadas e processadas, apesar de ter sofrido grande incremento, é ainda assim reduzido face ao número das infracções cometidas e o seu processamento demasiado demorado.

O sistema vigente não dá resposta capaz ao grande volume de infracções rodoviárias verificadas e menos daria caso o sistema de detecção fosse mais eficaz.

Essa a razão por que, nas alterações ora propostas, tivemos presente a necessidade de criar um regime específico de processamento de contra-ordenações, retirando-lhe o carácter pesado, lento e excessivamente personalizado.

No caso das infracções ao Código da Estrada a probabilidade do infractor vir a ser detectado é ainda muito fraca. Mais improvável é ainda a hipótese de vir a ser sancionado. Mas, como se tal não bastasse, muitas contra-ordenações acabam por prescrever devido à complexidade do seu processamento, o que reduz de modo considerável a função preventiva da sanção, elemento de primordial importância num campo em que o resultado da infracção é, frequentemente, um acidente de que resultam lesões graves ou a morte.

Foi a pensar nisso que optámos por restringir a possibilidade de recurso judicial, que ficou limitado ao primeiro grau de jurisdição, apenas se admitindo recurso para a segunda instância no caso mais grave de cassação da carta de condução. Desta forma assegura-se o direito de defesa, sem pôr em causa outro valor fundamental como o direito à vida.

Tivemos igualmente presente que o objectivo a alcançar não é a repressão pela repressão, pois esta não pode constituir um fim em si mesma. O que nos motiva é, sobretudo, garantir o cumprimento da lei e diminuir drasticamente as tragédias que ocorrem dia a dia nas nossas estradas.

Neste contexto, importa:

- Reforçar a actividade de fiscalização, cujo modelo tradicional deve ser complementado pelo recurso a novas tecnologias;

- Aperfeiçoar o mecanismo de responsabilização dos proprietários dos veículos pelas infracções praticadas por condutores que não possam ser identificados.

- Fiabilizar ao máximo o processamento administrativo das sanções para evitar recursos meramente dilatatórios, frequentemente interpostos, sobretudo nos casos de aplicação de sanção acessória.

- Proceder à alteração do regime da cassação do título de condução, no plano substantivo e processual, fazendo-o entrar plenamente o âmbito da decisão administrativa, sem prejuízo de recurso para os tribunais comuns e em dois graus de jurisdição. Este sistema passa a assemelhar-se ao chamado regime da carta por pontos, que vigora com sucesso em alguns países, que se traduz na acumulação de pontos por cada infracção praticada pelo condutor, até atingir um determinado número, que leva ao cancelamento do título de condução.

- Outra alteração que se considera da maior importância é a consagração de efeito meramente devolutivo para o recurso judicial interposto da decisão do Director-Geral de Viação que determine a medida de cassação do título de condução. A não ser assim, estamos convictos, sobriam os recursos, com objectivos meramente dilatatórios, cuja principal consequência seria a manutenção de situações de risco para a segurança rodoviária que, em última análise, podem fazer perigar vidas humanas.



- No que respeita à prescrição do procedimento da contra-ordenação, da coima e das sanções acessórias, o prazo (apesar de estarem em fase de conclusão medidas administrativas de carácter informático que permitam decisões consideravelmente mais céleres) é fixado em dois anos, pretendendo-se combater o sentimento de impunidade daqueles que contam com uma possível prescrição. Por outro lado, e no que respeita às alterações substantivas, as nossas opções resultam do diagnóstico existente sobre as principais causas dos acidentes, as quais se encontram bem determinadas.

São elas a condução sobre o efeito do álcool, o excesso de velocidade e a não utilização do cinto de segurança ou dos sistemas de retenção para crianças.

Por isso mesmo o Governo foi selectivo no agravamento das coimas aplicáveis a cada tipo de contra-ordenação.

Da leitura do projecto de diploma que agora apresentamos, resulta claro não propormos um agravamento generalizado das coimas.

Apenas se procede a um aumento bastante significativo nas contra-ordenações que comprometem seriamente a segurança rodoviária e comprovadamente associadas a acidentes graves,

como é o caso dos elevados teores de álcool e dos grandes excessos de velocidade.

Noutras situações optou-se por alterar apenas a classificação legal da contra-ordenação, convertendo em graves ou muito graves algumas até agora consideradas leves ou graves, o que tem como consequência, não o aumento do valor da coima, mas antes a possibilidade de daí poder resultar uma pena acessória de inibição de conduzir, que poderá ser atenuada ou suspensa em função do cadastro individual do condutor.

De acordo com a Comissão Europeia o excesso de velocidade está na origem de um terço dos acidentes mortais e graves e uma fiscalização e punição rigorosas poderia significar menos 11 000 mortos e menos 180 000 feridos por ano.

Por sua vez os condutores em estado de embriaguez são responsáveis por cerca de 10 000 mortes por ano na EU, número idêntico ao dos que morrem por não usarem cinto de segurança.

Apesar destes números não poderem ser simplesmente adicionados, visto a um acidente mortal se poderem associar várias origens, a atenuação destas três principais causas de mortalidade rodoviária garantiria, por si só, mais de 50% da pretendida redução do número de mortes para metade, estabelecida como objectivo de política de segurança rodoviária europeia.

A grande diferença em matéria de segurança rodoviária entre Portugal e alguns países da UE é bem documentada pela circunstância do risco de morte nas estradas portuguesas ser superior ao triplo do mesmo risco em estradas de outros Estados, o que justifica o nosso combate decidido.

Este é um esforço de todos nós. As alterações ora propostas não são contra os cidadãos. São de e para os cidadãos.

Não obstante 2003, quando comparado com 2002, ter registado uma das maiores reduções da sinistralidade alguma vez ocorrida em Portugal (cerca de 8%), e dos primeiros oito meses do corrente ano (quando comparado com período homólogo do ano transacto) registarem ainda uma redução mais significativa, a saber, menos 15% de mortos (menos 135), menos 14% de feridos graves (menos 467), e menos 8% de feridos ligeiros (menos 3262), o Governo não está, nem pode estar, satisfeito, porque entende que é possível, em conjunto e mobilizando toda a sociedade, fazer mais e melhor.

É o que estamos hoje a procurar fazer. É o que iremos continuar a fazer contando com o contributo de todos. Porque só o esforço colectivo permitirá atingir o objectivo de todos nós: Que as estradas portuguesas sejam um caminho de paz e não um caminho de morte! – Fonte: Portal do Governo

Actividades do Partido e Autarquias PSD

PSD/Évora: resultados das eleições na Distrital

Realizaram-se, em Évora e na noite de 17 de Setembro, as eleições para a Comissão Permanente, para a Mesa da Assembleia Distrital e para o Conselho de Jurisdição Distrital de Évora do PPD/PSD. Os novos órgãos distritais foram eleitos com 56% dos 725 votos expressos pelos militantes do Distrito de Évora. Daquela votação resultou a vitória da Lista B composta pelos seguintes militantes:



Comissão Permanente Distrital de Évora

Presidente: António Costa Dieb

Vice-Presidente: Virgílio Maltez

Vice-Presidente: Jorge Cochicho

Mesa da Assembleia Distrital:

Presidente: João Saúde

Vice-presidente: Margarida Alfacinha:

Conselho de Jurisdição:

Presidente: Bernardo Fialho

Os resultados de votação mais expressivos na Lista B ocorreram nos concelhos de Arraiolos (100%), Redondo (81%), Évora (73%), Vendas Novas (58%) e Vila Viçosa (54%).

Constituem linhas programáticas da recém eleita Comissão Permanente Distrital: Abertura do PSD ao debate externo, afirmando-se no espaço que ocupa e alargando o seu universo político;

Trabalho activo com os representantes dos Distritos Alentejanos no Parlamento, de modo a criar uma rede de empenho activo em prol da região; Apresentação permanente, cuidada e acompanhada dos problemas do

distrito junto do Governo e das Estruturas Nacionais do PSD, reassumindo voz activa e recuperando o respeito junto das mesmas;

Dinamização e apoio à participação de militantes e simpatizantes do PSD em Associações de carácter económico, cultural e desportivo nos nossos diversos concelhos;

Maior visibilidade aos diversos protagonistas do Partido, apoiando iniciativas e acções de promoção pública do PSD nos respectivos palcos de actuação (distrito e concelhos);

Consolidação do apoio político, técnico e jurídico aos autarcas do PSD e promoção do combate autárquico, dando condições para que os nossos militantes e autarcas mais bem colocados se sintam apoiados e motivados para a vitória da nossa bandeira;

Ampliação de uma reflexão política participada com todos os concelhos e com as restantes estruturas distritais do PSD no Alentejo, através de um Núcleo de Reflexão Técnica e de Opinião, estrutura informal mas operacional, política e tecnicamente competente no apoio ao trabalho das secções de forma regionalmente articulada e politicamente concertada.

Para o efeito, os novos órgãos eleitos assumem os desafios que tais compromissos lhes reservam, e declaram-se preparados para concretizar as ideias que no âmbito da sua acção respondam aos anseios das populações do Distrito.

As listas vencedoras desenvolveram uma campanha pela positiva, de exposição e afirmação de ideias, sem nunca terem recorrido a ataques pessoais aos opositores, dado que, passado o acto eleitoral interno e apurados os resultados, as atenções deverão voltar a estar concentradas nos desafios eleitorais que o PSD irá enfrentar no próximo ano, em todos os concelhos do distrito de Évora, em torno dos quais todos os seus militantes estarão sem dúvida mobilizados para as vitórias que serão conquistadas.

Um Distrito, uma Equipa, um Futuro ... Todos.

- A Comissão Política Distrital de Évora do PSD

Autarcas Social-Democratas: Manuel Frexes indigitado

O presidente da Câmara Municipal do Fundão, Manuel Frexes, deverá suceder a Arménio Pereira, na presidência dos Autarcas Social-Democratas (ASD), a estrutura social-democrata representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nas autarquias locais.

Antigo sub-secretário de Estado da Cultura, ao tempo em que Pedro Santana Lopes era titular desta pasta, Manuel Frexes, que anunciou já que vai recandidatar-se a um segundo mandato na Câmara do Fundão, é tido como uma figura muito próxima do actual primeiro-ministro e destacou-se no seu exercício autárquico pela aposta no turismo - ouso mesmo desvincular o concelho a que preside da Região de Turismo da Serra da Estrela, alegando falta de afinidades regionais.

A indigitação de Manuel Frexes foi ontem aprovada, na reunião da comissão política dos ASD (deverá agora ser ratificada em reunião do conselho nacional marcada para dia 14 de Outubro), depois de o presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares, Jaime Soares, se ter retirado da corrida, para se recandidatar à liderança da distrital de Coimbra do PSD.

Jaime Soares chegou mesmo a avançar propostas concretas para o seu mandato, vindo a desistir, por considerar que seria mais benéfico para PSD, concentrar-se nas tarefas da direcção da distrital de Coimbra.

A liderança da ASD ficou vaga quando Arménio Pereira abandonou a presidência da Câmara de Paços de Ferreira para assumir o cargo de administrador na Empresa Águas do Douro e Paiva.

- Lusa



CPD de Braga

Deterioração do Parque de Exposições de Braga

Da CPD de Braga recebemos o seguinte comunicado:

1. De há vários anos a esta parte, vem o Partido Social Democrata manifestando a sua apreensão pela contínua deterioração do Parque de Exposições de Braga (PEB), claramente patente na sua situação económica e financeira, mas igualmente evidente no insucesso dos eventos aí realizados.

A primeira, transparece dos prejuízos registados ao longo dos últimos exercícios nas suas demonstrações financeiras. A segunda, tem sido publicamente vinculada pelos expositores e visitantes dos principais certames organizados no PEB.

2. Assumindo uma postura construtiva em relação à recuperação e aproveitamento desta importante infra-estrutura, o PSD de Braga lançou, através do Deputado Municipal Ricardo Rio, um apelo para que a Câmara Municipal de Braga promova um amplo debate público, envolvendo as contrapartes directamente interessadas, de que resulte uma estratégia para o futuro deste equipamento e para o serviço que o PEB deve prestar ao meio empresarial Bracarense.

3. Esta proposta veio também de encontro a outras formuladas no passado, corroboradas pelos exemplos de sucesso, a nível nacional e internacional, de que ressalta o envolvimento das associações empresariais locais na gestão dos correspondentes Parques de Feiras e Exposições.

Afinal, para que uma feira possa ter sucesso e dela beneficiem os seus principais "actores" - expositores e visitantes - é necessário ter objectivos que tenham em consideração os interesses destes e uma concepção coerente em termos do mercado a que se dirige. Há pois que criar uma colaboração estreita com os representantes do sector económico respectivo e aproveitar do conhecimento que estes detêm relativamente ao próprio mercado.

4. Em resposta a estas propostas, teria ficado bem ao Administrador-Executivo do PEB repetir a opinião publicamente expressa em Maio de 2003 de que "a Câmara Municipal de Braga não tem vocação para gerir o Parque de Exposições de Braga".

Actividades do Partido e Autarquias PSD

Teria ficado bem que reconhecesse, sem reservas, que os debates públicos sobre uma matéria que a todos importa “são legítimos e são o alicerce da democracia”.

Teria, seguramente, sido uma atitude positiva que a Administração do PEB procurasse explicar porque é que ainda não foram realizados os “investimentos de manutenção, requalificação e valorização” das infra-estruturas existentes, que a mesma reclama, há vários exercícios, nos referidos documentos de prestação de contas.

5. Bem pelo contrário, optaram os Administradores do PEB por assumir o seu papel de meros comissários políticos, substituindo-se ao Secretariado Socialista local no combate político-partidário, expressando opiniões que vão muito para além da mera defesa dos seus actos de gestão ou dos interesses do Parque de Exposições de Braga.

6. Neste contexto, o PSD de Braga defende a demissão imediata da Administração do PEB por parte do Executivo da Câmara Municipal de Braga, na defesa da transparência que deve presidir à gestão das Empresas Municipais.

A não ser assim, estará a Presidência da Câmara Municipal de Braga a reconhecer explicitamente que a indicação dos responsáveis para estas Empresas não é feita com base em critérios de competência mas da mera submissão aos interesses partidários ou a outros que a Razão não consegue descortinar.

Braga, 4 de Outubro de 2004

A Comissão Política de Secção de Braga, do Partido Social-Democrata



JSD de Ovar pede responsabilidades pelo fiasco do Carnaval de Verão

“Quem foi o responsável pela promoção desastrosa do Carnaval de Verão?”, a questão partiu do eleito da JSD, na Assembleia Municipal de Ovar, durante a última reunião daquele órgão autárquico, na passada sexta-feira.

Daniel Polónia pediu respostas ao executivo camarário, pelo fracasso da iniciativa, que se realizou no Verão passado, com uma muito fraca adesão do público, e questionou em particular o vereador José Américo, responsável da Fundação do Carnaval de Ovar, pelas consequências financeiras e organizativas do insucesso do Carnaval de Verão.

Por outro lado, o êxito da iniciativa “Anima-te Furadouro”, organizada por um conjunto de pessoas ligadas aos grupos de Carnaval, foi citado como exemplo da capacidade promotora que faltou à Fundação. Daniel Polónia indagou mesmo “para quando a co-responsabilização dos grupos pela organização do nosso Carnaval?”.

O deputado municipal da JSD defendeu ainda que a realização do Carnaval de Verão nas praias, em complemento do programa de animação proposto para a época balnear, teria sido uma opção mais acertada, naquela altura do ano, do que a escolha feita para o centro da cidade.

O empreendimento da Aldeia do Carnaval também não foi esquecido pelo representante da ‘jota’ laranja. O deputado recordou que o vereador José Américo chegou a equacionar publicamente a sua continuidade como presidente da Fundação, caso o



projecto não avançasse antes do fim do actual mandato, em 2005.

Nesse sentido, Daniel Polónia quis saber se esta realização vai ser inscrita nas Grandes Opções do Plano (GOP) da Câmara Municipal para 2005 e qual o montante que a autarquia prevê para a Aldeia do Carnaval no orçamento do próximo ano.

O projecto prevê a construção de um espaço com infra-estruturas para a instalação das sedes de todos os grupos e escolas de samba vareiros, incluindo zonas de animação permanente, e é uma das maiores ambições da comunidade local. Por isso, Daniel Polónia recomendou ao Presidente da Fundação do Carnaval que, se este conta realmente com “a

participação de todos os partidos no sentido de lutarem connosco por este sonho”, como o autarca declarou em tempos, o primeiro passo deverá partir da própria Câmara, com a resposta às questões da JSD e a divulgação das contas da Fundação do Carnaval na Assembleia Municipal de Ovar. - Gabinete de Imprensa do PSD de Ovar

Reunidos em Santiago de Compostela os dois governos assinaram acordos e inauguraram actividades culturais

Portugal e Espanha estão «unidos na recusa de aceitar a proposta» de redução dos fundos estruturais da União Europeia, disse o Primeiro-Ministro no final da Cimeira Luso-Espanhola, no dia 1 de Outubro. Na altura, o PM espanhol, José Luís Zapatero, salientou que «as relações entre Portugal e Espanha melhoraram nesta cimeira» em vários domínios.

De facto, durante o encontro assinou-se um novo acordo para a criação do mercado eléctrico, acordou-se a liberalização do mercado de gás em 2008, ratificaram-se os compromissos quanto às ligações ferroviárias, abriu-se a cooperação no transporte marítimo-portuário, decidiu-se criar um programa de Cidades Fronteira e resolveu-se que a Embaixada de um dos países poderá representar o outro na capital de um terceiro Estado. A Espanha apoiará as candidaturas de Portugal ao Conselho de Segurança da ONU e ao Comité Executivo da UNESCO e para acolher a cimeira da NATO de 2006.

Antes do final da conferência, os Governos de Portugal e Espanha assumiram compromissos de cooperação nos sectores portuário, ambiental e cultural, assinaram o acordo revisto do MIBEL e confirmaram o calendário das ligações ferroviárias entre os dois países.

Estes foram os temas principais da agenda da XX Cimeira Ibérica, a primeira desde as mudanças de Governo nos dois países, e por isso antecipada relativamente ao calendário habitual.

A cimeira realizou-se em Santiago de Compostela, e permitiu também o primeiro encontro dos chefes de Governo de Portugal, Santana Lopes, e de Espanha, Rodríguez Zapatero.

Outra novidade da cimeira de Santiago de Compostela foi a participação dos presidentes dos Governos das quatro Comunidades Autónomas espanholas que fazem fronteira com Portugal, e do lado português, do presidente da Associação Nacional de Municípios.

Estes elementos não estiveram nas reuniões sectoriais, realizadas entre nove ministros portugueses e oito espanhóis, além de secretários de Estado, mas participaram na reunião plenária final, onde o presidente da Galiza, Manuel Fraga, falou em nome dos quatro chefes de governos regionais espanhóis.

Estiveram também ausentes, a nível ministerial, os ministros da Administração Interna dos dois países, o que se deveu a que ambos estavam na Holanda, a participar noutra reunião, no âmbito da União Europeia.

Contudo, está já agendado um encontro bilateral entre o Ministro da Administração Interna português e o seu homólogo espanhol, na cidade de Faro, em Portugal, dentro de duas semanas.

Nas reuniões sectoriais foram abordados diversos temas bilaterais, tendo sido assinados alguns acordos e memorandos, nas áreas tuteladas pelos ministérios do Ambiente, dos Assuntos Sociais, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (do Fomento, em Espanha), das Actividades Económicas (da Indústria e Energia, em Espanha), da Agricultura, dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e ainda da Cultura.



Ao nível dos ministérios do Fomento espanhol e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações português, a novidade foi a assinatura de um memorando sobre cooperação na área marítimo-portuária, que tendem a fazer da Península Ibérica uma plataforma logística deste tipo de transporte.

Para concretizar esse objectivo, pretende-se melhorar os acessos às zonas portuárias e desenvolver a cooperação a vários níveis, como a segurança e a harmonização de processos administrativos.

Novas ligações terrestres entre os dois países e a confirmação do calendário para as ligações ferroviárias em alta velocidade Lisboa/Madrid, em 2010 e Porto/Vigo em 2009, e em rede convencional, Sines-Madrid, com passagem por Elvas, Badajoz e Puertollano, em 2007, estiveram também na agenda das reuniões sectoriais.

Na área do Ambiente, assinaram-se memorandos de cooperação para a protecção de duas espécies protegidas e em vias de extinção – o lince e a águia imperial ibéricos – e também de ajuda em caso de incêndios florestais em zonas fronteiriças.

Depois de várias reuniões bilaterais a nível ministerial, os dois Governos especificaram nesta Cimeira, a revisão feita ao acordo para a criação do mercado ibérico de energia eléctrica (MIBEL).

O acordo assinado pelos Governos anteriores foi ratificado por Portugal, mas não por Espanha, e as duas partes entenderam introduzir alterações, devendo agora o acordo revisto entrar em vigor, até Junho de 2005.

Pretende-se ainda reforçar a cooperação cultural, tanto a nível bilateral como na promoção no exterior, sendo a primeira vez que estiveram presentes os ministros da Cultura.

Depois das reuniões sectoriais, todos estas questões passaram para a reunião plenária já com a presença dos dois chefes de Governo, que também procederam à revisão, no seu encontro bilateral, de temas da actualidade internacional, como a situação no Iraque, a ratificação da Constituição Europeia e a adesão da Turquia à União Europeia.

Presidentes das regiões autónomas fronteiriças presentes em Santiago

Os presidentes das Comunidades Autónomas espanholas fronteiriças com Portugal, foram convidados a participar, pela primeira vez, na cimeira anual luso-espanhola, de sexta-feira.

Manuel Chaves, presidente do Governo regional da Andaluzia, Manuel Fraga, da Galiza, Juan Carlos Rodríguez Ibarra, da Extremadura e Juan Vicente Herrera, de Castilla e Leon, foram as personalidades presentes.

Parece ser intenção do Governo espanhol aplicar este modelo também nas cimeiras Espanha/França, por considerar relevante a participação dos responsáveis dos executivos das Comunidades Autónomas mais directamente afectadas por assuntos tratados a este nível.

As várias reuniões sectoriais entre ministros e secretários de Estado decorreram paralelamente à reunião bilateral dos dois chefes de executivo, que de correu entre as 16 e as 17 e 30, seguindo-se a habitual reunião plenária e a assinatura de acordos.

Além de assuntos bilaterais, como o acordo para a criação do Mercado Ibérico de Energia Eléctrica



(MIBEL), cuja versão revista foi conhecida nesta cimeira, as ligações ferroviárias entre os dois países, que levaram a Madrid na última semana o ministro António Mexia, ou a cooperação na luta contra incêndios, Portugal e Espanha trataram de questões europeias, incluindo os referendos para a aprovação da Constituição Europeia.

Esta aprovação, que os dois países querem ser dos primeiros a fazer e as campanhas sobre este tema, as negociações, em Bruxelas, do novo quadro de



XX Cimeira Ibérica

Assinada a versão definitiva do MIBEL-Acordo Ibérico de Electricidade e acordados prazos para o TVA

ajudas comunitárias e de apoios a programas de protecção do ambiente, fizeram parte da extensa agenda dos encontros sectoriais.

O acordo MIBEL revisto, a questão do gás natural e outras

O novo acordo agora decidido entre os dois governos, para a criação do MIBEL, prevê a “harmonização das estruturas tarifárias baseando-se no princípio da aditividade tarifária, da transparência, e da uniformidade”.

O acordo foi assinado no final da Cimeira, pelos ministros de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho de Portugal, Álvaro Barreto, e da Indústria, Comércio e Turismo de Espanha, José Montilla.

A criação do MIBEL foi definida para 30 de Junho de 2005, depois de revisto o regime jurídico e as obrigações do acordo anterior. No prazo máximo de um ano a partir da entrada em vigor do MIBEL, ou seja, até Junho de 2006, terá de ser submetido a parecer dos reguladores um plano com vista à harmonização das tarifas, estabelece o novo acordo, que substitui o assinado em Janeiro de 2004 pelos anteriores Governos.

O novo acordo mantém que haverá um Operador do Mercado Ibérico (OMI), que assumirá as funções do pólo português, a prazo (OMIP) e do pólo espanhol, responsável pelo mercado diário e intra-diário (OMEL).

Os dois pólos deverão integrar-se “até dois anos após a entrada em funcionamento do MIBEL”, refere o texto.

Outra disposição determina que os mercados deverão auto-financiar-se ao fim de um período transitório “não inferior a dois anos”, e até lá, o financiamento pode ser complementado pelas tarifas.

Sobre a operação do sistema ibérico o acordo determina que no máximo um ano após a entrada em funcionamento do MIBEL a Rede Eléctrica Nacional (REN) e a Rede Eléctrica de Espanha (REE) farão uma proposta aos respectivos Governos com uma solução definitiva para os contratos históricos de energia de que sejam titulares.

A Entidade Reguladora do Sector Energético (ERSE) e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), por parte de Portugal, e a Comissão Nacional de Energia e a Comissão Nacional do Mercado de Valores, de Espanha, vão supervisionar a criação do MIBEL.

O acordo prevê, no entanto, a criação de um conselho de reguladores, que integra estas quatro entidades e terá poder para fazer o acompanhamento da criação do mercado e ainda a coordenação dos esforços de implantação do MIBEL.

O ministro das Actividades Económicas, Álvaro Barreto, também se comprometeu a antecipar em três anos a liberalização do sector do gás natural para 2008.

No novo calendário apresentado por Álvaro Barreto, no encontro bilateral com o seu homólogo espanhol, o sector deverá ser liberalizado para os clientes do segmento eléctrico em 2005, para os



restantes clientes industriais em 2006 e para os domésticos (residenciais) até 2008.

Portugal antecipa assim em três anos a liberalização do mercado do gás natural, já que por se tratar de um sector de desenvolvimento recente em Portugal beneficiava de uma derrogação comunitária até 2011.

No final, os dois Primeiros-Ministros qualificaram a XX Cimeira Ibérica, como uma “eficaz”, pela quantidade de decisões tomadas e de novidades no formato e alargamento da cooperação a novas áreas.

“Se isso fosse possível, diria que as relações entre Portugal e Espanha melhoraram nesta cimeira, onde não só foi possível aprofundar a cooperação que já existe, como abrimos perspectivas para avançar em novos campos de acção”, afirmou Rodríguez Zapatero, na conferência de imprensa conjunta.

Por seu lado, Pedro Santana Lopes manifestou uma opinião idêntica e realçou que, apesar da mudança de executivos nos dois países “o trabalho não sofreu interrupções, mas foi até acelerado”.

Noutras áreas, Portugal e Espanha decidiram desenvolver um programa de Cidades Fronteira e reforçar a cooperação cultural – instituindo, por exemplo já em 2005, um prémio anual de cultura – e no campo externo, permitir que quando um dos dois países não tenha representação diplomática num terceiro Estado um representante esteja na embaixada do outro.

As “excelentes relações” entre os dois países ficaram também expressas no apoio de Espanha às candidaturas de Portugal ao Conselho de Segurança da ONU, como membro não permanente, e ao Comité Executivo da UNESCO e para acolher a cimeira da NATO de 2006.

O apoio é mútuo noutras iniciativas, como a realização de uma cimeira União Europeia/África, em Portugal, e de uma conferência União Europeia/Magreb.

Portugal e Espanha estão também “unidos na recusa em aceitar a proposta constante da “carta dos

seis”, que proponha apenas um por cento do orçamento comunitário, para fundos estruturais, conforme referiu Santana Lopes.

Ainda no âmbito comunitário “há um campo muito vasto de interesses comuns”, disse Zapatero, que anunciou a decisão, também tomada nesta cimeira, da criação de um grupo de trabalho conjunto para acompanhar vários temas em debate a nível comunitário.

À margem da conferência

Os primeiros-ministros de Portugal e Espanha inauguraram em Santiago, uma exposição de 30 obras de 20 artistas portugueses contemporâneos, que ficará patente até 14 de Novembro, no Centro Galego de Arte Contemporânea desenhado por Siza Vieira.

A iniciativa responde à vontade de ambos os Governos de promover o conhecimento mútuo das culturas ibéricas, o que se traduz na organização de um evento cultural sempre associado à Cimeira Ibérica.

José Luis Rodríguez Zapatero e Pedro Santana Lopes estiveram acompanhados, na inauguração e visita à exposição, pelas ministras da Cultura dos dois países, Maria João Bustorff, de Portugal, e Carmen Calvo, de Espanha.

“As Palavras da Pintura” é o tema da exposição e as paredes que a envolvem são também uma homenagem ao arquitecto português Siza Vieira.

As obras recolhem alguns dos comportamentos mais significativos da arte portuguesa das últimas décadas.

Há trabalhos de fotografia, de Helena Almeida e Jorge Molder, numa primeira sala, maquetes de Baltazar Torres e Miguel Palma, desenhos de Pedro Calapez, pintura e vídeos de Pedro Cabrita Reis, Fernanda Fragateiro, José Pedro Croft e Angela Palma.

Esta é a primeira vez que o Centro Galego de Arte Contemporânea organiza uma exposição dedicada a arte de um só país. – Fontes: “Lusa”, “Público”, “DN” e “Portal do Governo”

Santana Lopes homenageado na Figueira da Foz

Na sequência da sua deslocação a Coimbra, para a reunião do Conselho de Ministros, Pedro Santana Lopes deslocou-se à Figueira da Foz para presidir à cerimónia da concessão da futura A17, entre Mira e Marinha Grande.

O Primeiro-Ministro foi recebido calorosamente, com uma guarda de honra dos bombeiros e a presença de largas dezenas de elementos de vários grupos folclóricos do concelho e de crianças de grupos desportivos, os afectuosos cumprimentos da população, e por fim, o som das sirenes de muitos barcos de pesca, numa saudação ao ex-presidente da Câmara, o que emocionou fortemente Santana Lopes.

Essa componente emocional da recepção foi acentuada pela sessão de cumprimentos que se seguiu, durante a qual lhe foi feita a oferta, pelo actual e por quatro ex-presidentes da Câmara, entre os quais socialistas, da “chave de ouro da cidade”, pelos serviços prestados enquanto presidiu, também, àquela autarquia.

“Esta já era a sua terra, agora passa a ser também a sua casa”, disse Duarte Silva, o seu sucessor na câmara, provocando um aplauso prolongado das pessoas que se encontravam na sala e ao qual Santana respondeu limpando uma ou duas lágrimas.

O Primeiro-Ministro, em resposta, afirmou que o trabalho que desenvolveu na Figueira da Foz “só foi possível graças ao voto de confiança que os figueirenses” lhe deram, “mas também a um tempo de estado de graça que todos os executivos merecem”.

O meu Governo”, afirmou, “não tem a sua primeira avaliação ao fim dos primeiros 100 dias de mandato, como é já tradicional em política. Depois, queixou-se por o seu Governo não ser avaliado, “como é normal, ao fim de 100 dias de mandato”.

“Nós levamos apenas 64 dias de governo, e provavelmente, 64 dias de avaliações e críticas contundentes, feitas sem qualquer benefício de dúvida”, protestou, exigindo “tempo para prestar provas”.



“Pela nossa parte, não iremos exigir que o líder da oposição diga tudo o que um líder de oposição deve dizer em apenas duas ou três semanas ou mesmo em dois ou três meses, ao contrário do que nos fizeram a nós”, afirmou, provocando risos no salão nobre da Câmara da Figueira da Foz.

A propósito da obra que foi lançada, insistiu na defesa da decisão tomada em Conselho de Ministros, nessa manhã, em Coimbra e relativa à introdução de portagens nas auto-estradas sem custos para o utilizador (SCUT).

“Temos de ter presente que o país tem limitações”, afirmou, sublinhando que, em compensação, o Governo aprovara a criação das auto-estradas Vila Real-Bragança e de Castelo Branco-Portalegre, e anunciará, para muito em breve, a construção do IP8, entre Grândola e Beja. “São medidas essenciais à coesão social e continuaremos a tomar aquelas que considerarmos necessárias, independentemente de serem ou não populares”, avisou.



Primeiro-Ministro: debate mensal de Santana Lopes, no Parlamento

O primeiro-ministro, Pedro Santana Lopes, participará no seu primeiro debate mensal na Assembleia da República, no dia 14 de Outubro.

A data para a realização do debate mensal foi apontada na conferência de líderes de terça-feira, e já foi confirmada pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Desde que tomou posse como primeiro-ministro, Pedro Santana Lopes participou no debate do programa do Governo a 27 e 28 de Julho, mas, devido às férias parlamentares, ainda não esteve presente em nenhum debate mensal.

De acordo com fonte do gabinete do chefe do Executivo, o ministro das Obras Públicas, António Mexia, também estará presente no Parlamento, a 13 de Outubro, para falar sobre as auto-estradas sem portagem, ou “SCUTS”, agora terminadas. Ainda sobre esse tema, há um pedido das bancadas da maioria, para uma audiência parlamentar com o deputado socialista João Cravinho, que preconizou este sistema enquanto ministro do Equipamento, no governo socialista anterior. – Fonte: Gab. P. M. e “Lusa”

Ministro das Obras Públicas: o fim das “SCUT”

O fim das auto-estradas sem custos para o utilizador vai libertar, por ano, **mil e novecentos milhões de euros**, que permitirão continuar a concretização do Plano Rodoviário Nacional.

A decisão de terminar as “Scut” foi tomada no Conselho de Ministros de 30 de Setembro. O Ministro das Obras Públicas disse que «havia de fazer escolhas, sem as quais seria impossível construir novas auto-estradas». Sem esta medida, a concretização do PRN equivaleria a um aumento de 27% no IRS, disse António Mexia.

Contudo, haverá um regime de isenção, por «três ou quatro anos», para os

residentes e empresas instalados nos concelhos percorridos por estas vias, em deslocações num raio de 30 quilómetros da sua residência ou empresa. Após este período, a isenção manter-se-á nas regiões com riqueza abaixo da média nacional.

Também na mesma ocasião, Primeiro-Ministro, Pedro Santana Lopes afirmou que todos os membros do Executivo se sentiam “orgulhosos” por acreditarem ter participado numa decisão responsável, coincidente com o interesse nacional. Mais tarde, na Figueira da Foz, o chefe do Governo garantiu que tomará sempre as medidas necessárias, mesmo que elas sejam impopulares.

Actividade do Governo



Santana Lopes sublinhou que sem a introdução de portagens nas SCUT, restava apenas uma solução ao Governo para financiar a concretização do Plano Rodoviário Nacional: “Seria a via fiscal, que queremos evitar para honrar os nossos compromissos”.

António Mexia tinha também dito que “... se quisermos concluir o Plano Rodoviário Nacional, até 2015, teremos que adicionar aos cerca de 500 milhões de euros transferidos por ano para o Instituto de Estradas de Portugal um adicional de 1,9 biliões”. O que, nos cálculos do ministro, implicaria aumentar

Área da Educação: novos directores de Serviços



Terminado o processo de colocação de professores e arranque do ano lectivo, a ministra da Educação, Maria do Carmo Seabra, começou, segundo o jornal “Público”, em reportagem de Bárbara Wong, “a arrumar a casa”. Na semana passada, reuniu com directores-gerais e directores regionais e fez saber quem iria ser ou não reconduzido no cargo.

A directora-geral dos Recursos Humanos da Educação, o director-geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular, e ainda a directora regional da Educação de Lisboa, são os nomes com que Maria do Carmo Seabra deixa de contar. Mas a maioria dos 12 dirigentes dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação vai ser reconduzida.

A saída da directora de Recursos humanos era a mais previsível, dada a forma como decorreu o concurso de professores deste ano e as informações e declarações entretanto vindas a público, das quais a da própria funcionária, que considerou não estar em “condições físicas e psicológicas” para continuar.

Joana Orvalho vai ser substituída por Diogo Simões Pereira, um nome de fora do ME e da Função Pública. De acordo com uma fonte do ministério, Diogo Simões Pereira trabalhou na Optimus Negócios e na Oni, duas empresas de telecomunicações, e é especialista em “organização de sistemas”. Exercerá as funções em comissão de serviço, com uma duração de três anos.

No caso de Vasco Alves, a sua não recondução surpreende quem com ele trabalha. O director-geral foi chefe de gabinete do ministro da Educação Marçal Grilo. Transitou, mais tarde, para o Departamento da Educação Básica (DEB), e já no tempo de David Justino e após a demissão da directora do Departamento de Ensino Secundário (DES), Anabela Neves, acumulou as duas funções.

O seu lugar será ocupado pela actual directora-adjunta da DGRHE, Graça

financeiro pelos concessionários que representam 550 milhões, o quintuplo da verba que o Estado gastou com o Euro 2004.

António Mexia foi mandatado pelo Conselho de Ministros para renegociar as concessões das SCUT e preparar legislação necessária, em seis meses, de modo a que as portagens sejam introduzidas nestas vias no primeiro trimestre de 2005.

O Governo está também a estudar a forma de garantir os pagamentos às concessionárias, que deverá passar pela garantia das receitas das portagens, uma vez que as cobranças estimadas para 2005 não chegarão para acudir às responsabilidades assumidas.

O Ministro justificou a decisão de isentar de portagens os moradores e empresas locais servidos por SCUT em nome das “expectativas criadas”. O raio de 30 quilómetros foi decidido em função de estudos que revelam que 40 por cento dos utilizadores efectuam percursos inferiores a dez quilómetros.

Quanto ao dispositivo que permitirá identificar os condutores residentes, António Mexia calculou que ele assente, se não na Via Verde, pelo menos num sistema compatível com este serviço. Só os condutores que não pretendam utilizar as ex-SCUT para além dos 30 quilómetros, receberão gratuitamente essas caixas de identificação electrónica das viaturas. Os restantes terão que as adquirir, como sucede com os dispositivos da Via Verde. O controlo da distância percorrida pelos condutores isentos dispensará, em princípio, os cabines de portagem, sendo antes assegurado por câmaras instaladas em arcos sobre a via.

O ministro das Obras Públicas advertiu ainda que, ao fim de “três ou quatro anos”, o Estado irá verificar se é justificada a manutenção de zonas abrangidas por isenção de portagens para os respectivos habitantes, em função do nível de desenvolvimento económico entretanto alcançado. O governante considerou “ridículo” o facto de algumas auto-estradas terem troços de SCUT que servem zonas economicamente mais favorecidas.

António Mexia insistiu que o Governo vai criar um Fundo de Conservação da Rede Rodoviária e propõe-se construir 1900 quilómetros de novas estradas, às quais reserva mais 300 milhões de euros nos próximos quatro anos: “É tanto quanto vou buscar às portagens a instalar nas anteriores

Pombeiro, com formação em Economia e “com muito currículo de organização de serviços públicos”, afirma a mesma fonte.

Isabel Soares Carneiro sai da Direcção Regional de Educação de Lisboa mas para assumir novas funções no ME. Nas restantes direcções regionais fica tudo como está: Lino Ferreira, no Norte; Maria de Lurdes Cró, no Centro; Teresa Godinho, no Alentejo e Libório Correia, no Algarve.

Também no Gabinete de Gestão Financeira, na Direcção-Geral da Formação Vocacional, na Inspeção-Geral de Educação e no Gabinete de Avaliação Educacional não haverá mudança.

Apesar da publicação da nova lei orgânica do Ministério da Educação ter ocorrido em Outubro de 2002, a regulamentação do diploma só foi aprovada este ano e a anterior equipa nunca chegou a nomear definitivamente os dirigentes que estavam em regime de gestão. – Fonte: “Público”



o IVA em 20 por cento, ou o IRS em 27 por cento, ou o IRC em 50 por cento.

Um bilião e oitocentos milhões de Euros, prosseguiu António Mexia, representam 1,5 por cento do PIB, o triplo do que se gasta em Investigação e Desenvolvimento, o suficiente para construir 25 a 30 novos hospitais ou 1200 escolas.

O ministro das Obras Públicas disse ainda que “as SCUT, pelo modo deficiente como foram lançadas”, já resultaram em pedidos de reequilíbrio

Área da Saúde: aumenta a produtividade e estabilizam custos, nos Hospitais-Empresa

A produtividade dos 31 hospitais-empresa voltou a aumentar no primeiro semestre deste ano e o crescimento de custos está quase estabilizado: 4,3 por cento face aos 4,2 por cento de variação do ano passado, segundo referem os elementos fornecidos no relatório de actividades dos hospitais SA, referente a Junho 2004, e que foi apresentado no dia 30 de Setembro, pelo ministro da Saúde, Luís Filipe Pereira.

O balanço revelado é positivo. Querendo demonstrar que esta “é uma reforma virada para a população”, o ministro da Saúde afirmou que, mais do que os resultados financeiros, “para o



cidadão o que interessa são os resultados dos hospitais. Aumentámos a acessibilidade”.

O documento regista o

crescimento de produtividade, comparando o primeiro semestre do ano passado com o deste ano: o número de cirurgias subiu 5,5 por cento (ver quadro); o número de consultas externas cresceu 7,6 por cento; o hospital de dia (como por exemplo tratamentos de quimioterapia) registou o acréscimo maior: 19,6 por cento, de 157.321 para 188.178. No lado das descidas estão as urgências, com menos um por cento de ocorrências (de 157.321 para 188.178) e os dias de internamento (menos 0,4 por cento, descendo de 1.513.937 para 1.508.257).

No que diz respeito ao crescimento dos custos, passou-se de cerca de 1,99 mil milhões de euros em 2003 para pouco mais de dois mil milhões de euros (valor projectado para 2004). Estima-se assim que o ritmo de crescimento se fique pelos

4,3 por cento até ao final deste ano, um ligeiro acréscimo em relação aos 3,9 apresentados no ano passado, mas que agora foram corrigidos para 4,2 por cento.

Segundo as contas do Governo, também o défice dos 31 hospitais-empresa diminuiu: de 126 milhões de euros para os 94 milhões de euros, valor projectado para 2004.

De acordo com os “rankings” de eficiência de hospitais que foram apresentados, o Hospital de São Sebastião (Feira) e o Instituto Português de Oncologia (IPO) de Coimbra mantêm os seus lugares de topo, tal como acontecia no ano passado. Já o Hospital Distrital de Barcelos conquistou o terceiro lugar ao IPO do Porto, que desceu para 11º. Os que apresentam piores resultados nesta lista são o Hospital de Setúbal, precedido do de Beja. – **Fonte: Min. Saúde**

Secretaria de Estado da Imigração

O Secretário de Estado da Imigração, escreveu, há dias, num jornal diário de referência, um artigo sobre o Centro Nacional de Apoio aos Imigrantes, na ocasião em que passa meio ano de actividades e já é possível fazer um primeiro balanço.

Feliciano Barreiras Duarte afirma que se trata de uma solução de sucesso para imigrantes e diz:

O Centro Nacional de Apoio aos Imigrantes de Lisboa (CNAI) foi inaugurado no dia 16 de Março de 2004 pelo então primeiro-ministro Durão Barroso e ao longo destes seis meses atendeu já cem mil imigrantes, o que significa uma média de atendimento de cerca de 17 mil imigrantes por mês.

O nível de afluência a esta autêntica «loja do cidadão para imigrantes» tem superado todas as expectativas, tal como tem acontecido com a procura da linha SOS Imigrante (cerca de quatro mil atendimentos/mês), obrigando mesmo a, num curto espaço de tempo, reorganizar serviços de forma a reforçar a capacidade de resposta das entidades mais solicitadas pelos imigrantes.

Este verdadeiro caso de sucesso foi já realçado pelas Nações Unidas, no seu último relatório do Comité para a Eliminação da Discriminação Racial, que louva os «diversos mecanismos criados para a assistência aos imigrantes em Portugal, tais como o Observatório da Imigração, o call center SOS Imigrante e os centros locais e nacionais de apoio aos imigrantes (CLAI e CNAI)».

Interessa conhecer a filosofia destes centros nacionais para se perceber as razões do sucesso de um modelo original a nível internacional. Os CNAI de Lisboa e Porto têm, na sua génese, a necessidade de criar mecanismos de resposta global e integrada às várias necessidades sentidas pelos imigrantes na sua relação com a administração central.



Os imigrantes são recebidos no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante por um grupo de mediadores, que de imediato direccionam os utentes para o serviço específico ou para um centro de triagem, onde é elaborada uma ficha que é inserida num sistema informático interno e poderá ser «chamada» para ser consultada ou preenchida pelos serviços específicos ali instalados. Segue-se a atribuição de uma senha com um número, que surge em ecrãs luminosos, indicando o momento e local do atendimento. O percurso é apoiado por funcionários fardados e, se necessário, pelo serviço de intérpretes.

Os serviços centrais do CNAI asseguram uma série de procedimentos administrativos de forma a libertar as entidades com maior sobrecarga de trabalho para tarefas específicas, procurando assim apoiar a agilização dos processos, nomeadamente de concessão de vistos pelo SEF e de validação de contratos de trabalho pelo IDICT.

Além destas duas entidades, localizam-se ainda no CNAI serviços da Segurança Social, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde e da Unidade de Inserção na Vida Activa (Univa), que procuram dar resposta a diversos problemas de acesso a direitos nestas áreas. Como serviços autónomos do próprio CNAI, com grande procura, existem ainda um Gabinete de Apoio Jurídico (criado através de um protocolo com a Ordem dos Advogados), um Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar e um Gabinete de Apoio ao Reconhecimento de Habilitações e Competências, que ajudam a organizar processos e no acompanhamento dos casos junto das entidades competentes.

O facto de os diversos serviços estarem concentrados num único local tem beneficiado não só os próprios imigrantes, como tem permitido agilizar os procedimentos entre os serviços, conseguindo-se em pouco tempo resultados que, por via dos contactos oficiais entre os diversos serviços dos diversos ministérios, demorariam muito mais tempo.

Na filosofia que preside à criação destes dois centros importa destacar não apenas a procura de uma resposta global e integrada na relação dos imigrantes com os serviços da administração, mas também o assegurar de condições de dignidade no tratamento de quem nos procura. O facto de, em meio ano, cem mil imigrantes terem já procurado o CNAI de Lisboa; e 20 mil o do Porto, é a melhor prova de que este é o caminho certo. É nesse sentido que temos vindo a construir nos últimos anos uma verdadeira política de imigração, assente em programas claros.

– **Fonte: “Público”**



DISTRITAL DA AML (ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA)

Nos termos dos artigos 37º e 39º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital da AML, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 14 de Outubro de 2004 (quinta-feira), pelas 21h30, no Auditório da Sede Nacional do PSD, sito na Rua de S. Caetano, 9, Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Apresentação e aprovação da Moção de Estratégia para o XXVI Congresso do PSD.

DISTRITAL DE PORTALEGRE

Por lapso dos Serviços do Povo Livre, na edição da semana passada não foram publicadas a seguinte convocatória.

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes das Secções abaixo discriminadas, para uma Assembleia de Secções, no dia 29 de Outubro de 2004, (sexta-feira), entre as 20h30 e as 22h30, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção;

Secção : **ALTER DO CHÃO**
Local da Reunião: Sede

Secção : **CASTELO DE VIDE**
Local da Reunião: Rua da Carreira de Baixo, 13 1º. sede

Secção : **ELVAS**
Local da Reunião: Salão do Hotel D. Luís

Secção : **GAVIÃO**
Local da Reunião: Casa do Povo de Gavião

Secção : **MARVÃO**
Local da Reunião: Travessa da Silveirinha – Sede

Secção : **MONFORTE**
Local da Reunião: Junta de Freguesia de Monforte

Secção : **NISA**
Local da Reunião: Largo Dr. António José de Almeida, 4 – Sede

Secção : **PORTALEGRE**
Local da Reunião: Largo 28 de Janeiro, 10 – sede

Secção : **SOUSEL**
Local da Reunião: Rua Direita – sede

Nota: Para efeito de entrega de listas, as mesmas terão que ser entregues na sede concelhia ou ao actual presidente de mesa da assembleia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, que decorrerá no dia 29 de Outubro de 2004, entre as 20h30 e as 22h30.

ERRATA

AVIS

Na convocatória de Avis publicada no Povo Livre de 29 de Setembro, onde se lê “As urnas estarão abertas no período das 20h00 às 22h00” deve-se ler “ As urnas estarão abertas entre as 20h30 e as 22h30.

CAMPO MAIOR

Anula-se a convocatória publicada no Povo Livre de 22 de Setembro de 2004, e convoca-se a seguinte:

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes da Secção de Campo Maior, para uma Assembleia, no próximo dia 29 de Outubro de 2004, (sexta-feira), entre as 20h30 e as 22h30, na Rua 1º de Maio, 11 1º - Sede com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção;

Nota: Para efeito de entrega de listas, as mesmas terão que ser entregues na sede concelhia ou ao actual presidente de mesa da assembleia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, que decorrerá no dia 29 de Outubro de 2004, entre as 20h30 e as 22h30.

NÚCLEO DE S. DOMINGOS DE RANA

Ao abrigo do artigo 59º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a assembleia do Núcleo de S. Domingos de Rana, para reunir em sessão ordinária no dia 23 de Outubro de 2004, pelas 15h00, na sede de Carcavelos, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da situação política actual.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Oliveira do Bairro, para reunir no próximo dia 24 de Outubro de 2004, pelas 20h30, no Edifício Sede da Junta de Freguesia da Palhaça, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apreciar e dar parecer sobre eventuais candidaturas à Câmara Municipal, para as Autárquicas de 2005;
2. Análise da Situação Política.
3. Outros assuntos de interesse.

PONTE DA BARCA (DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte da Barca, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 14h30, na Rua Condes da Folgosa, em Ponte da Barca, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa de Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota:

As urnas estarão abertas das 15h00 às 18h00. As listas terão de ser entregues, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PONTE DE SOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte de Sor, para reunir no dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na sede concelhia, sita na Rua 1º de Maio, 41- 1º, em Ponte de Sôr, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas das 15h00 às 18h00.

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacional de PSD, convoca-se a assembleia de Secção de sobral de Monte Agraço, para reunir no dia 9 de Outubro de 2004 (Sábado), pelas 21h30, na sede Concelhia, sita no Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 2590 -021 Sobral de Monte Agraço, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da Situação

Política.

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vendas Novas, para reunir no próximo dia 19 de Novembro de 2004, entre as 20h00 e as 23h00, na Rua na Rua Joaquim Mendonça, nº 25, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

2. Eleição da Mesa de Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota:

As urnas estarão abertas das 20h00 às 23h00. As listas terão de ser entregues, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.



LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco todos os militantes da JSD – Lousada, para um plenário desta secção, a realizar no próximo dia 18 de Outubro de 2004, pelas 21h00, na Sede do PSD – Lousada, Travessa de S. Sebastião – Silvares – Lousada, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Informações;
- 2- Discussão e votação do agrupamento territorial da JSD do Vale do Sousa;
- 3- Análise da situação política;
- 4- Outros assuntos.

NÚCLEO RESIDENCIAL de LEVER (V. N. GAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Lever, para reunir no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da Freguesia de Lever.

NOTA: O acto eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO RESIDENCIAL de AVINTES (V. N. GAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Avintes, para reunir no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da Freguesia de Avintes.

NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO RESIDENCIAL de OLIVEIRA do DOURO (V. N. GAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Oliveira do Douro, para reunir no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da Freguesia de Oliveira do Douro.

NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO RESIDENCIAL de GRIJÓ/SEIXEZELO (V. N. GAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Grijó/Seixezelo, para reunir no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas

21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da Freguesia de Grijó/Seixezelo.

NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO RESIDENCIAL de SANDIM (V. N. GAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Sandim, para reunir no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da Freguesia de Sandim.

NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO RESIDENCIAL de MADALENA (V. N. GAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Madalena, para reunir no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da Freguesia de Madalena.

NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO RESIDENCIAL de VILAR do PARAÍSO (V. N. GAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Vilar do Paraíso, para reunir no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da Freguesia de Vilar do Paraíso.

NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO RESIDENCIAL de SERZEDO/SERMONDE (V. N. GAIA)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Serzedo/Sermonde, para reunir no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da Freguesia de Serzedo/Sermonde.

NOTA:

O acto eleitoral decorrerá entre as 21h30 e as 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário da Secção de Vila Nova de Gaia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Concelhia de Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA NOVA de GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de Secção da JSD de Vila Nova de Gaia, para reunir no próximo dia 29 de Outubro de 2004, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 – Informações;
Ponto 2 – Análise da Situação Política.

SECÇÃO G

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção G da JSD de Lisboa, para reunir no próximo dia 10 de Novembro de 2004 (quarta-feira), pelas 21h00, na Sede da secção, sita Rua do Lumiar, nº 65, em Lisboa com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Eleição da Comissão Política de Secção
- 2- Eleição da Mesa do Plenário de Secção

Notas:

- a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;
- b) As listas candidatas deverão ser subscritas por um número mínimo de militantes da JSD inscritos na Secção de acordo com os Estatutos e demais Regulamentos aplicáveis e deverão igualmente ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação de candidatura;
- c) As urnas de voto estarão abertas após o início dos trabalhos e estarão abertas por um período de uma hora;

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção do Montijo, para reunir no próximo dia 7 de Novembro de 2004, pelas 22h00, na Sede Concelhia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa do Plenário de Secção;

Nota:

- a) As listas devem ser entregues

em duplicado, ao Presidente da Mesa ou a quem o estatutariamente o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Secção.

b) As urnas estarão abertas entre as 22h00 e as 23h00.

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Celorico da Beira, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede Distrital do PSD/Guarda, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede distrital, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção da Guarda, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede Distrital do PSD/Guarda, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede distrital, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

MEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção da Meda, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/Meda, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Seia, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/Seia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Figueira de Castelo Rodrigo, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/ Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Vila Nova de Foz Côa, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/ Vila Nova de Foz Côa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

MANTEIGAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Manteigas, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/Manteigas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

FORNOS DE ALGODRES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Fornos de Algodres, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/Fornos de Algodres, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia,

ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Gouveia, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/Gouveia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

SABUGAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Sabugal, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/Sabugal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Pinhel, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/Pinhel, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

AGUIAR DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Aguiar da Beira, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD/Aguiar da Beira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição dos Delegados Residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30;

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o

Plenário da Secção Da JSD Concelhia do Porto, para reunir no próximo dia 31 de Outubro de 2004, pelas 21h30, na Sede do Núcleo Ocidental do Porto, sita à Rua do Pinheiro Manso 305, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Análise da Situação Política

NÚCLEO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário de Militantes do Núcleo de Santa Maria da Feira, para reunir no próximo dia 16 de Outubro de 2004, pelas 13h00 às 14h00, na Sede Concelhia do PSD/Santa Maria da Feira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição da Mesa do Plenário do Núcleo de Santa Maria da Feira;

2- Eleição da Comissão Política do Núcleo de Santa Maria da Feira

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede concelhia, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir;

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais

Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário de Militantes da JSD/Baião, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2004, pelas 16h00, na Sede Concelhia da JSD/Baião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1-Eleição da Mesa do Plenário da JSD/Baião;

2- Eleição da Comissão Política Concelhia da JSD/Baião

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser entregues na sede distrital da JSD/Porto, em conformidade com os estatutos nacionais da JSD e o REODL, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir;

b) As urnas estarão abertas entre as 16h00 e as 17h30; Núcleo da JSD de São Domingos de Rana

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Núcleo de São Domingo de Rana, para reunir no dia 13 de Outubro de 2004, pelas 21h00, na sede na Rua Jogo da Bola, Lote 1, C/V, em Carcavelos, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise da situação política



DISTRITAL DOS TSD DE LISBOA/AML

Ao abrigo do artigo 42º e da alínea h) do artigo 44º dos Estatutos dos TSD, convoco a Assembleia Distrital dos TSD de Lisboa, para o dia 3 de Novembro de 2004, pelas 18H00, na Sede Distrital dos TSD/PSD de Lisboa, sita na Rua da Junqueira 209, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 – XXVI Congresso Nacional do PSD

Ponto 2 – Eleição dos representantes dos TSD nas Comissões Políticas de Secção do PSD

ERRATA

DISTRITAL DOS TSD DE LISBOA/AML

Por lapso na Convocatória para a eleição dos 5 delegados dos TSD ao XXVI Congresso do PSD, diz ao abrigo 42º e 43º dos Estatutos dos TSD, mas onde se lê 43º é 44º.

Leia, assine e divulgue

POVO LIVRE

<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
POVO LIVRE		POVO LIVRE	
6	16,21€	6	22,45€
12	29,93€	12	38,91€
<input type="checkbox"/> 59,86€			
POVO LIVRE		POVO LIVRE	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Receba semanalmente o Órgão Oficial do Partido

RATEIO DO XVIII CONGRESSO NACIONAL DA JSD

AVEIRO	38	BRAGA	63	Soure	1
Águeda	2	Amares	2	Tábua	1
Albergaria-a-Velha	1	Barcelos	14	Vila Nova de Poiares	2
Anadia	1	Braga	5	Mira	1
Arouca	3	Cabeceiras de Basto	1	Góis	1
Aveiro	3	Celorico de Basto	1	ÉVORA	10
Castelo de Paiva	1	Esposende	3	Alandroal	0
Espinho	1	Fafe	2	Arraiolos	0
Estarreja	1	Guimarães	12	Borba	0
Ílhavo	2	Póvoa de Lanhoso	1	Estremoz	1
Ovar	2	Vieira do Minho	2	Évora	2
Mealhada	1	Vila Nova de Famalicão	10	Montemor-o-Novo	0
Murtosa	1	Vila Verde	7	Mora	1
Oliveira de Azeméis	4	Vizela	2	Mourão	1
Oliveira do Bairro	1	Terras de Bouro	1	Portel	1
Santa Maria da Feira	5	BRAGANÇA	13	Redondo	1
São João da Madeira	2	Alfândega da Fé	1	Reguengos de Monsaraz	1
Sever do Vouga	1	Bragança	3	Vendas Novas	1
Vagos	5	Carrazeda de Ansiães	1	Viana do Alentejo	0
Vale de Cambra	1	Freixo de Espada à Cinta	1	Vila Viçosa	1
AÇORES	11	Macedo de Cavaleiros	1	FARO	14
Angra do Heroísmo	1	Miranda do Douro	1	Albufeira	1
Calheta (Açores)	0	Mirandela	1	Alcoutim	0
Horta	1	Mogadouro	1	Aljezur	0
Lages do Pico	0	Torre de Moncorvo	1	Castro Marim	0
Lagoa (S. Miguel)	1	Vila Flor	0	Faro	4
Lajes das Flores	1	Vimioso	1	Lagoa	0
Madalena do Pico	0	Vinhais	1	Lagos	0
Ponta Delgada	2	CASTELO BRANCO	10	Loulé	3
Povoação	1	Belmonte	0	Monchique	0
Ribeira Grande	0	Castelo Branco	3	Olhão	2
Santa Cruz da Graciosa	0	Covilhã	2	Portimão	1
Santa Cruz das Flores	0	Fundão	1	São Brás de Alportel	1
São Roque do Pico	0	Idanha-a-Nova	1	Silves	1
Vila do Porto	1	Oleiros	1	Tavira	1
Vila Franca do Campo	1	Penamacor	0	Vila do Bispo	0
Vila Praia da Vitória	1	Proença-a-Nova	0	Vila Real de Santo António	0
Velas de S. Jorge	0	Sertã	1	GUARDA	13
Nordeste	1	Vila de Rei	1	Aguiar da Beira	1
BEJA	4	Vila Velha de Rodão	0	Almeida	0
Almodôvar	1	COIMBRA	35	Celorico da Beira	1
Beja	1	Arganil	1	Figueira de Castelo Rodrigo	1
Moura	0	Cantanhede	1	Fornos de Algodres	1
Ourique	1	Coimbra	9	Gouveia	1
Odemira	0	Condeixa-a-Nova	1	Guarda	2
Alvito	0	Figueira da Foz	8	Manteigas	0
Castro Verde	1	Lousã	1	Meda	2
Ferreira do Alentejo	0	Miranda do Corvo	1	Pinhel	1
Vidigueira	0	Montemor-o-Velho	1	Sabugal	1
Serpa	0	Oliveira do Hospital	1	Seia	1
Aljustrel	0	Pampilhosa da Serra	1	Trancoso	0
Barrancos	0	Penacova	3	Vila Nova de Foz Côa	1
Cuba	0	Penela	1	LEIRIA	25
Mértola	0				

Alcobaça	3	PORTALEGRE	11	Grândola	1
Alvaiázere	1			Moita	1
Ansião	2	Alter do Chão	1	Montijo	1
Batalha	0	Arronches	0	Palmela	1
Bombarral	1	Avis	0	Santiago do Cacém	1
Caldas da Rainha	6	Campo Maior	1	Seixal	2
Castanheira de Pêra	0	Castelo de Vide	0	Sesimbra	2
Figueiró dos Vinhos	0	Crato	1	Setúbal	2
Leiria	4	Elvas	1	Sines	2
Marinha Grande	0	Fronteira	1	VIANA DO CASTELO	15
Nazaré	1	Gavião	0	Arcos de Valdevez	2
Óbidos	1	Marvão	0	Caminha	1
Pedrógão Grande	1	Monforte	1	Melgaço	0
Peniche	1	Nisa	1	Monção	1
Pombal	3	Ponte de Sor	1	Paredes de Coura	1
Porto de Mós	1	Portalegre	2	Ponte da Barca	1
		Sousel	1	Ponte de Lima	2
LISBOA AM	96	PORTO	107	Valença	2
Algés	6	Amarante	2	Viana do Castelo	4
Algueirão Mem-Martins	2	Baião	1	Vila Nova de Cerveira	1
Amadora	4	Felgueiras	4	VILA REAL	16
Azambuja	2	Gondomar	10	Alijó	0
Cacém	2	Lousada	11	Boticas	2
Carcavelos	0	Maia	5	Chaves	3
Cascais	11	Marco de Canaveses	5	Mesão Frio	1
Loures	2	Matosinhos	4	Mondim de Basto	1
Mafra	6	Paços de Ferreira	4	Montalegre	1
Moscavide	2	Paredes	3	Murça	1
Odivelas	4	Penafiel	3	Peso da Régua	1
Oeiras	5	Porto	10	Ribeira de Pena	0
Parede	0	Póvoa de Varzim	5	Sabrosa	0
Pêro Pinheiro	1	Santo Tirso	3	Santa Marta de Penaguião	1
Queluz	2	Trofa	21	Valpaços	2
Rio de Mouro	1	Valongo	4	Vila Pouca de Aguiar	1
Secção A	6	Vila do Conde	5	Vila Real	2
Secção B	6	Vila Nova de Gaia	7	UISEU	40
Secção D	4	SANTARÉM	34	Armamar	1
Secção E	4	Abrantes	6	Carregal do Sal	1
Secção F	5	Alcanena	0	Castro Daire	2
Secção G	2	Almeirim	2	Cinfães	1
Secção H	5	Alpiarça	0	Lamego	4
Secção I	3	Benavente	1	Mangualde	3
Secção Oriental	4	Cartaxo	2	Moimenta da Beira	2
Sintra	2	Chamusca	1	Mortágua	0
Vila Franca de Xira	5	Constância	0	Nelas	1
LISBOAAO	9	Coruche	1	Oliveira de Frades	1
Arruda dos Vinhos	1	Entroncamento	1	Penedono	0
Cadaval	3	Ferreira do Zêzere	1	Penalva do Castelo	1
Lourinhã	1	Golegã	0	Resende	2
Sobral de Monte Agraço	1	Mação	1	Santa Comba Dão	1
Torres Vedras	2	Ourém	7	São João da Pesqueira	0
Alenquer	1	Rio Maior	1	São Pedro do Sul	1
MADEIRA	17	Salvaterra de Magos	0	Sátão	2
Funchal	4	Santarém	4	Sernancelhe	2
Machico	2	Sardoal	1	Tabuaço	1
Ribeira Brava	2	Tomar	2	Tarouca	0
Câmara de Lobos	2	Torres Novas	2	Tondela	5
Calheta	1	Vila Nova da Barquinha	1	Vila Nova de Paiva	0
São Vicente	1	SETÚBAL	19	Viseu	8
Santana	1	Alcácer do Sal	0	Vouzela	1
Santa Cruz	1	Alcochete	0	TOTAL NACIONAL	600
Ponta do Sol	1	Almada	3		
Porto Moniz	1	Barreiro	3		
Porto Santo	1				

REGULAMENTO DO XVIII CONGRESSO NACIONAL DA JSD

Artigo 1º

(Local e data)

O XVIII Congresso Nacional da JSD reunirá nos dias 10, 11 e 12 de Dezembro de 2004, no Fundão.

Artigo 2º

(Ordem de Trabalhos)

A ordem de trabalhos do Congresso será a seguinte:

1. Abertura;
2. Ratificação do Regulamento do Congresso;
3. Apresentação do Relatório de Actividades e Contas;
4. Apresentação e Votação das Moções Sectoriais;
5. Apresentação e Votação das Moções de Estratégia Global;
6. Eleição dos órgãos nacionais;
7. Encerramento;

A ordem de trabalhos só poderá ser alterada nos termos previstos no presente Regulamento. A Comissão Organizadora do Congresso enviará a todos os congressistas a agenda pormenorizada.

Artigo 3º

(Organização)

1. A Organização do Congresso será assegurada por uma Comissão Organizadora, a nomear pela CPN, composta por:

- a) Um membro da CPN, que presidirá;
- b) Quatro outros militantes.

2. Para além das tarefas que lhe forem especialmente confiadas pelo presente Regulamento, competirá à Comissão Organizadora praticar todos os actos necessários à realização do Congresso, com excepção dos que sejam da competência, nomeadamente, da Secretária-Geral e do Presidente da Mesa do Congresso.

3. As deliberações da Comissão Organizadora serão tomadas pela maioria dos seus membros.

4. De todos os actos da Comissão Organizadora caberá recurso a interpor perante o CJN.

5. A Mesa do Congresso apreciará e decidirá em última instância da lista dos militantes que a Comissão Organizadora lhe submeter, que careçam de presença na Sala de Reuniões durante os trabalhos para desempenho das suas funções de organização.

Artigo 4º

(Requisitos para ser Congressista)

1. Só poderão ser eleitos Congressistas nos termos do artigo anterior, os militantes inscritos na JSD há pelo menos um ano.

2. Os restantes congressistas serão os membros em efectivo e regular exercício de funções nos órgãos previstos no número 1 do Artigo 47º dos Estatutos Nacionais, de acordo com as disposições que condicionam a pertença a esses órgãos.

Artigo 5º

(Substituições)

1. Qualquer dos congressistas referidos na alínea a) do número 1 do

Artigo 47º dos Estatutos Nacionais pode ser substituído pelo primeiro candidato não eleito da lista ou no caso de inexistência deste, pelos suplentes da lista de acordo com a respectiva ordem.

2. As substituições seguem os mesmos trâmites das inscrições e podem ser feitas durante o prazo previsto para estas.

3. Os restantes Congressistas não podem ser substituídos exclusivamente para efeitos de Congresso.

Artigo 6º

(Acumulação)

1. Todos os militantes que forem Congressistas a mais de um título deverão optar por um deles na altura da inscrição.

2. A opção prevista no número anterior é definitiva.

Artigo 7º

(Delegação de Poderes)

1. Os Congressistas militantes nas Regiões Autónomas podem delegar os seus poderes em qualquer outro Congressista, representante da mesma Região Autónoma.

2. A delegação prevista no número anterior deverá ser feita por escrito.

3. A delegação deverá ser comunicada à Mesa do Congresso no prazo previsto para a inscrição de Congressista mediante a entrega do documento a que se refere o nº 2 deste artigo, até ao início do XVIII Congresso.

4. Cada Congressista poderá somente ser detentor de 3 votos delegados.

Artigo 8º

(Eleição para Congressista)

1. Os Congressistas a que se referem na alínea a) do número 1 do Artigo 47º dos Estatutos Nacionais serão eleitos em lista fechada por sistema proporcional e método de Hondt.

2. O processo eleitoral e os requisitos de candidatura regem-se pelo art. 23º dos Estatutos Nacionais da JSD.

Artigo 9º

(Rateio de Delegados)

1. Os 600 delegados serão rateados, nos termos dos Estatutos Nacionais, pelas Secções, tendo como critério a sua distribuição proporcional de acordo com o número de militantes.

2. Assegurar-se-á a representatividade mínima de um delegado por cada Secção como previsto no número 1, alínea a) do art. 47º dos Estatutos Nacionais.

3. Os delegados atribuídos a determinada secção cuja eleição não se verifique serão rateados seguindo o critério do número 1 do presente Artigo.

Artigo 10º

(Delegados representantes das Secções)

1. Os delegados representantes das Secções Residenciais deverão ser

eleitos pelos Plenários das Secções.

Artigo 11º

(Mesa Eleitoral)

1. Caso se verifique a inexistência de Mesa de Plenário de Secção, as suas funções serão assumidas pela Mesa imediatamente superior.

2. No caso descrito no número anterior, competirá à Mesa referida no número 1 presidir e organizar o processo eleitoral ou, em caso de impossibilidade nomear, uma Mesa ad-hoc para o efeito.

3. As nomeações de Mesa ad-hoc devem ser comunicadas por escrito à Secretária-Geral da JSD que remeterá ao Presidente da Mesa nomeada o caderno eleitoral.

Artigo 12º

(Participantes)

1. São Participantes no Congresso, sem direito a voto, os membros do Conselho Nacional, os Deputados à Assembleia da República, o Conselho de Jurisdição Nacional, os Presidentes das Associações de Estudantes do Ensino Secundário e do Ensino Superior e os Presidentes das Associações Juvenis de âmbito nacional, que sejam militantes da JSD, conforme número 2 do art. 47º dos Estatutos Nacionais da JSD.

Artigo 13º

(Observadores)

1. Poderão assistir ao Congresso, como observadores, militantes da JSD até um limite máximo a definir pela CPN.

2. A CPN rateará os lugares de observador pelos Distritos e Regiões Autónomas, de acordo com a sua representatividade em termos de número de Delegados ao Congresso.

3. Serão ainda observadores:

- Os militantes convidados pela CPN e pela Mesa do Congresso;
- Os membros e militantes honorários da JSD;
- Os convidados pela Comissão Política Nacional.

Artigo 14º

(Inscrição)

1. Todos os Congressistas devem ser inscritos perante a Mesa do Congresso, que funcionará na Sede Nacional, até às 19 h do dia previsto no cronograma anexo

2. A inscrição será feita pela entrega, junto da Mesa do Congresso, de um boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado por cada delegado, acompanhado de 50€.

3. A inscrição dos congressistas será feita pelos próprios, directamente ou por intermédio das Comissões Políticas de Secção, Distritais e Regionais.

4. Se a Mesa do Congresso recusar a inscrição a qualquer militante, deverá fundamentar por escrito as razões dessa recusa.

5. Da decisão da Mesa do Congresso poderá ser interposto recurso perante o CJN.

Artigo 15º

(Lista de Congressistas)

1. A lista dos congressistas e respectivos suplentes será divulgada no “Povo Livre” do dia previsto no cronograma.

2. Qualquer militante poderá impugnar esta lista provisória, ou a presença nela ou a ausência dela de qualquer nome até às 24 horas do dia previsto para o efeito no calendário.

3. As impugnações a que se refere no número anterior devem ser interpostas perante o CJN que decidirá até às 24 horas do dia previsto no cronograma.

4. O CJN tomará as medidas necessárias para regularizar a lista destes

congressistas.

Artigo 16º

(Moções)

1. As propostas de Moção a discutir no Congresso deverão ser entregues na Mesa do Congresso, que funcionará para esse efeito na Sede Nacional até às 19 horas do dia previsto no cronograma, em papel e em suporte informático.

2. As Moções de Estratégia Global poderão ser apresentadas, pelos Conselhos Distritais, pelos Conselhos Regionais, ou por um mínimo de 50 congressistas.

3. As Moções Sectoriais poderão ser apresentadas, pelos Conselhos Distritais, pelos Conselhos Regionais, ou por um mínimo de 25 congressistas.

4. A entidade subscritora nomeará no próprio texto de propostas entregue à Mesa do Congresso um primeiro subscritor, para os efeitos deste artigo.

5. A Mesa do Congresso entregará à entidade subscritora documento comprovativo da entrega da proposta.

6. Cada Conselho Regional ou Distrital apenas poderá apresentar uma Moção.

7. Cada delegado apenas poderá ser o primeiro subscritor de uma única Moção.

8. Se a Mesa do Congresso recusar a admissão de qualquer proposta de Moção entregue nos termos do nº 1 deste artigo, deverá especificar por escrito quais os motivos dessa recusa.

Artigo 17º

(Listas Candidatas aos Órgãos Nacionais)

1. As listas candidatas aos órgãos nacionais deverão ser entregues até ao fim dos trabalhos do primeiro dia do Congresso à Mesa, devendo esta, no início dos trabalhos do segundo dia, divulgar as listas admitidas e/ou recusadas.

2. Cada lista deverá ser subscrita por, pelo menos, 50 congressistas que não a integrem, devendo um deles ser expressamente indicado como 1º subscritor.

3. Serão recusadas pela Mesa do Congresso as listas que não obedeam aos requisitos fixados pelos Estatutos Nacionais da JSD ou ao presente Regulamento.

4. As listas candidatas à CPN deverão conter os nomes dos candidatos, bem como as designações do Presidente da CPN, dos Vice-Presidentes, do Secretário-Geral e dos Vogais.

5. Nenhum militante pode integrar mais do que uma lista candidata ao mesmo órgão ou listas concorrentes a outros órgãos.

6. Qualquer lista poderá ser retirada a todo o momento, mediante entrega na Mesa do Congresso dum pedido nesse sentido subscrito pelo primeiro subscritor e pelo cabeça de lista ou candidato a Presidente do órgão.

Artigo 18º

(Mesa do Congresso)

1. Compete à Mesa do Congresso, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas pelo presente regulamento, declarar a abertura e o encerramento do Congresso, dirigir os trabalhos e receber todas as propostas que devem ser discutidas e votadas em Congresso.

2. Das deliberações da Mesa do Congresso cabe recurso com fundamento em violação de qualquer norma legal, estatutária ou regulamentar a interpor perante o CJN.

3. Das deliberações da Mesa do Congresso tomadas no decorrer dos trabalhos cabe recurso com fundamento em inconveniência ou demérito para o Congresso.

4. As deliberações da Mesa serão tomadas pela maioria absoluta dos membros.

Artigo 19º

(Abertura do Congresso)

1. O Congresso será declarado aberto pelo Presidente da Mesa do Congresso.
2. Na sua ausência ou impedimento, caberá a um dos Vice-Presidentes abrir o Congresso Nacional.

Artigo 20º

(Quórum, Votações e Eleições)

1. O Congresso só poderá deliberar estando presentes mais de metade dos seus membros em efectividade de funções.
2. Todas as votações serão públicas, salvo as que se refiram a eleições, as quais deverão ser fiscalizadas por delegados das listas concorrentes.
3. Serão consideradas aprovadas as propostas que reúnam a seu favor mais de metade de votos expressos, excluindo brancos e nulos.
4. Será eleita, para a CPN e Mesa do Congresso a lista candidata que obtiver maior número de votos.
5. As eleições para o Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição Nacional serão realizadas por sistema proporcional de Hondt.

Artigo 21º

(Interpretação e Integração de Lacunas)

1. Só o CJN tem competência para, com força vinculativa, interpretar as disposições e integrar as lacunas do presente Regulamento.
2. A interpretação e integração feitas pela Mesa do Congresso, no âmbito das suas competências, deverão ser acatadas por todas as entidades, até que o CJN se pronuncie nos termos do nº anterior.

Artigo 22º

(Cronograma)

O Cronograma anexo faz parte integrante do presente Regulamento.

Artigo 23º

(Ratificação do Regulamento pelo Congresso)

1. O Congresso tem poderes para ratificar o presente Regulamento nos termos estabelecidos neste artigo e em tudo o que diga respeito ao seu funcionamento.
2. Serão considerados ratificados, todos os artigos, números ou alíneas em relação aos quais não seja depositada na Mesa do Congresso, no prazo de 15 minutos a contar da abertura do Congresso, um requerimento de sujeição e ratificação assinados por 50 congressistas e contendo o texto posto em alternativa.
3. O requerimento a que se refere o nº anterior será obrigatoriamente aceite pela Mesa, desde que obedeça aos requisitos aí fixados.
4. O 1º subscritor do requerimento e o Presidente da Mesa ou quem este indicar terão dois minutos para justificar o texto alternativo e o texto do Regulamento, respectivamente.
5. O texto alternativo proposto no requerimento de sujeição e ratificação será considerado e aprovado se for aprovado por mais de metade dos congressistas em efectividade de funções.

Artigo 24º

(Poderes dos Congressistas)

Constituem poderes dos delegados ao XVIII Congresso Nacional da JSD:

- a) Usar da palavra, observando as disposições deste Regulamento;
- b) Participar nas votações;
- c) Apresentar reclamações;
- d) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

Artigo 25º

(Uso da Palavra para Explicações)

1. A palavra para explicações poderá ser pedida quando ocorrer incidente que justifique a defesa de honra de qualquer congressista.
2. Compete à Mesa, em última instância, decidir sobre o cabimento do pedido previsto no ponto anterior.
3. A palavra para explicações será concedida por tempo não superior a dois minutos.

Artigo 26º

(Uso da Palavra para Esclarecimentos)

1. A palavra para esclarecimento limitar-se-á à formação sintética da pergunta e respectiva resposta por período não superior a dois minutos.
2. A palavra para esclarecimentos será concedida pela Mesa tendo em atenção:
 - a) Evitar a monopolização dos debates por quaisquer congressistas;
 - b) Garantir a necessária celeridade dos trabalhos do Congresso.

Artigo 27º

(Uso da Palavra para Reclamações ou Perguntas à Mesa)

A palavra para perguntas à Mesa e para reclamações (dirigidas necessariamente à Mesa) será concedida por período não superior a dois minutos.

Artigo 28º

(Direitos do Orador)

O orador não pode ser interrompido excepto pelo Presidente da Mesa para advertência, retirar a palavra ou suspender os trabalhos.

Artigo 29º

(Delegação de Poderes)

1. O Congresso Nacional poderá de acordo com alínea f) do Artº 46º dos Estatutos Nacionais delegar alguns dos seus poderes no Conselho Nacional se para tal for aprovada uma proposta nesse sentido por maioria simples dos congressistas presentes.
2. A proposta de delegação de poderes deverá ser apresentada durante a discussão das matérias a que diz respeito e terá de ser subscrita por um mínimo de 50 congressistas.
3. A proposta de delegação de poderes será justificada pelo 1º subscritor durante o máximo de 3 minutos e logo a seguir à sua apresentação e será votada de imediato sem discussão.

CRONOGRAMA

Descrição	Data
Conselho Nacional da JSD	26 de Setembro
Publicação do Regulamento do Congresso no Povo Livre	6 de Outubro
Entrega das Convocatórias dos Plenários de Secção para eleição	Até 8 de Outubro
Publicação das Convocatórias no "Povo Livre"	13 de Outubro
Eleições dos Delegados	18 a 22 de Novembro
Entrega das inscrições de Delegados na Sede Nacional da JSD	Até 25 de Novembro
Entrega das Moções	Até 29 de Novembro
Publicação no "Povo Livre" da Lista de Congressistas	1 de Dezembro
Prazo final para reclamação perante o CJN de qualquer omissão ou incorrecção nas listas de congressistas	Até 3 de Dezembro
XVIII Congresso Nacional da JSD	10, 11 e 12 de Dezembro

Vice-Presidente do Brasil em visita oficial com 80 empresários brasileiros

Oitenta empresários e representantes de sete federações e associações industriais brasileiros acompanham o vice-presidente do Brasil, José Alencar, na sua visita oficial a Portugal, de 16 a 20 de Outubro.

Esta visita, decidida durante a visita de Pedro Santana Lopes a Brasília, para assistir às celebrações da Independência do País Irmão.

Os empresários brasileiros, na sua maioria de pequeno ou média dimensão, actuam em diversas áreas, como a dos bens de consumo, bens de capital, agronegócios, área do aeroespacial, informática, energia, exploração mineira, turismo e transportes.

Os empresários vão participar no seminário “Portugal – uma plataforma de negócios para o Brasil na União Europeia”, que deverá ser aberto pelo presidente português, Jorge Sampaio, e por José Alencar, no dia 19.

Este seminário vai procurar estimular os investimentos brasileiros em Portugal que, no ano passado, totalizaram 117 milhões de euros, apenas 0,5 por cento do total de investimentos estrangeiros no país, de acordo com dados do Itamaraty.

Os empresários serão orientados sobre as formas de parceria e todos os mecanismos burocráticos e fiscais para entrar no mercado europeu.



O seminário, organizado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, conta com o apoio da Agência Portuguesa para o Investimento (API), do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Investimento (IAPMEI) e do Instituto de Comércio Exterior de Portugal (ICEP).

Além dos empresários, integram a missão a Portugal representantes de mais de 100 escritórios de advocacia brasileiros, que participarão num outro acontecimento específico do sector, com advogados portugueses, no dia 18 de Outubro.

O governo brasileiro está a organizar ainda um “workshop”, no dia 18, sobre oportunidades de investimentos no Brasil na área de turismo, com o apoio do Banco Espírito Santo.

No dia 19, empresários e advogados brasileiros e portugueses reúnem-se num almoço de negócios na Associação Industrial Portuguesa (AIP), em que as mesas serão compostas de acordo com interesses sectoriais.

Nesse dia, José Alencar também terá um encontro na AIP com grandes investidores portugueses no Brasil e vai inaugurar uma agência do Banco do Brasil em Cascais.

Nas reuniões do vice-presidente brasileiro com o Primeiro-Ministro Santana Lopes, serão abordados, além de questões económicas e comerciais, os problemas da legalização dos brasileiros em Portugal, do reconhecimento de diplomas e da previdência social de antigos emigrantes portugueses que, embora tenham contribuído no Brasil, não têm conseguido receber a

pensão em Portugal.

Fontes do Itamaraty disseram que questões específicas de empresas portuguesas no Brasil, nomeadamente a PT, Brisa e CGD, serão também temas dos encontros de José Alencar. – Fonte: Lusa

Coligação: o Secretário-Geral, Miguel Relvas, esclarece

No Sábado, antes notícias vindas a público num semanário de grande circulação, sobre um inexistente “pacto” entre os dirigentes máximos do partidos da coligação maioritária, o secretário-geral do PSD, Miguel Relvas, veio a público esclarecer que ante tais notícias, importava afirmar que “... o país vive uma realidade durante toda a semana e ao sábado parece que há uma realidade nova”

O PSD considera que só prejudica o partido estar já a discutir as legislativas de 2006. “Não vamos antecipar o que não deve ser antecipado”, defendeu o secretário-geral do PSD, lembrando que “vai haver coligação nos Açores nas

eleições regionais, o PSD e CDS vão apoiar o mesmo candidato às presidenciais” e afirmando-se convencido de que “ nas autárquicas [de 2005] haverá mais coligações do que em 2001”.

“Decisão sobre estratégia para as legislativas, só mais perto de Outubro de 2006” e depois de avaliados vários factores, continua Relvas, para quem “a coligação é para governar, não é para fundir os dois partidos”.

O mesmo pensa o líder do CDS - “devemos concentrar-nos numa única coisa, que é governar e governar bem”.

Para Miguel Relvas, falando em nome do PSD, “Não vemos mal algum em que cada partido aprofunde os seus valores”. – Fontes: “Lusa”, “Público”, CPD-PSD/Lisboa



Primeiro-Ministro recebe Paralímpicos

O Primeiro-Ministro recebeu os atletas paralímpicos portugueses, no seu regresso de Atenas e da sua excelente participação nos Jogos.

Como lhes tinha prometido à partida, a residência oficial tinha recebido beneficiações nos acessos, para que pessoas com mobilidade condicionada possam entrar e sair da residência sem barreiras arquitectónicas



Vladimir Putin visitará Portugal

O Presidente da Rússia, Vladimir Putin, efectua uma visita oficial a Portugal a 23 de Novembro, segundo informação do Ministro dos Negócios Estrangeiros, António Monteiro, no final de um encontro com o seu homólogo russo, há dias, em Nova Iorque.

No encontro, que decorreu na sede nas Nações Unidas, António Monteiro e Sergei Lavrov acertaram vários pormenores relacionados com a visita de Vladimir Putin a Portugal e discutiram as relações bilaterais e no quadro da União Europeia.

“Temos de manter uma discussão franca”, afirmou o chefe da diplomacia portuguesa, que também afirmou ter discutido com o ministro dos Negócios Estrangeiros russo, a questão do Médio Oriente, nomeadamente o roteiro para paz – uma iniciativa do quarteto que inclui a UE, a Rússia, os EUA e a ONU.

Segundo o ministro dos Negócios Estrangeiro português, Sergei Lavrov reafirmou ainda que a recente troca de palavras entre a presidência holandesa da UE e o governo russo, na sequência do assalto à escola de Beslan, na Ossétia do Norte e no qual morreram mais de 330 pessoas, foi consequência de “uma série de mal entendidos”.

O presidente russo teve já uma visita agendada a Portugal, em 2002, que não se concretizou devido à tomada de reféns no teatro Dubrovka de Moscovo, por parte de um grupo armado tchetcheno.

O Presidente da República, Jorge Sampaio, visitou a Rússia em Outubro de 2001 e na altura convidou Putin a visitar Portugal. – Fonte e foto: Lusa